

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2016
PROCESSO: 2017/57830.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPÁ E A
EMPRESA E B CARDOSO EIRELI, MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR
DISCRIMINADAS.

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. **VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, médico, CRM nº3499, nomeado pelo Decreto de 23.04.2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2015, portador do RG nº2547832-SEGUP/PA e CPF/MF nº 115.956.472-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E B CARDOSO-EIRELI**, com sede ao Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623-284. Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.849.836/0001-87, neste ato representada por **FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 3.746.642-SSP/PA e CPF/MF nº755.788.752-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista na Cláusula Décima Segunda do contrato nº. 070/2016, com substrato no art. 55, inc. III da Lei Federal nº8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – 2017/2018 – SEAC-PA X SINELPA/PA, registrada em 03/01/2017 no MTE sob nºPA000002/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

1.O valor mensal do contrato nº 070/2016, após repactuado, é R\$ 372.352,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil Trezentos e Cinquenta Dois Reais) perfazendo um valor anual de R\$ 4.468.224,00 (Quatro Milhões Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais);

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa esta prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 908338; 908288; elemento de despesa: 339037; fonte de recurso: 0103006360.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 069/2016, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 30 de Junho de 2017.



VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE



FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES
EMPRESA E B CARDOSO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

RG: _____

CPF: _____

2) _____

RG: _____

CPF nº. _____

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**Termo Aditivo: 9º**

Convênio: 199/2014
 Processo: 134130/2014
 Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
 Data da Assinatura: 30/06/2017
 Vigência: 01/07/2017 a 31/08/2017
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Município de Cumaru do Norte
 Concedente: SEPLAN
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 198233**Termo Aditivo: 5º**

Convênio: 118/2014
 Processo: 167525/2014
 Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
 Data da Assinatura: 30/06/2017
 Vigência: 01/07/2017 a 31/01/2018
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Município de Concórdia do Pará
 Concedente: SEPLAN
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 198222**Termo Aditivo: 5º**

Convênio: 127/2014
 Processo: 370396/2013
 Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
 Data da Assinatura: 30/06/2017
 Vigência: 01/07/2017 a 29/12/2017
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Município de Muaná
 Concedente: SEPLAN
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 198260**Termo Aditivo: 6º**

Convênio: 036/2014
 Processo: 145034/2014
 Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
 Data da Assinatura: 30/06/2017
 Vigência: 01/07/2017 a 29/12/2017
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua
 Concedente: SEPLAN
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 198220**Termo Aditivo: 7º**

Convênio: 053/2014
 Processo: 499272/2013
 Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
 Data da Assinatura: 30/06/2017
 Vigência: 01/07/2017 a 29/09/2017
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Município de Oriximiná
 Concedente: SEPLAN
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 198306**Termo Aditivo: 7º**

Convênio: 023/2014
 Processo: 464324/2013
 Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
 Data da Assinatura: 30/06/2017
 Vigência: 01/07/2017 a 29/12/2017
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Município de Curuá
 Concedente: SEPLAN
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 198235**Termo Aditivo: 5º**

Convênio: 109/2014
 Processo: 222976/2014
 Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
 Data da Assinatura: 30/06/2017
 Vigência: 01/07/2017 a 29/06/2018
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Município de Salinópolis
 Concedente: SEPLAN
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 198315**Termo Aditivo: 6º**

Convênio: 029/2014
 Processo: 596062/2013
 Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
 Data da Assinatura: 30/06/2017
 Vigência: 01/07/2017 a 29/12/2017
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Município de Juruti
 Concedente: SEPLAN
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 198396**Termo Aditivo: 5º**

Convênio: 164/2014
 Processo: 208356/2014
 Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
 Data da Assinatura: 30/06/2017
 Vigência: 01/07/2017 a 31/01/2018
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Município de Terra Alta
 Concedente: SEPLAN
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 198278**Termo Aditivo: 5º**

Convênio: 097/2014
 Processo: 112373/2014
 Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
 Data da Assinatura: 30/06/2017
 Vigência: 01/07/2017 a 29/12/2017
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Município de Salvaterra
 Concedente: SEPLAN
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 198273**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 02 de 03 de julho de 2017.**

A Diretoria Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 08/2011-GAB/SESPA de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1 - Designar o servidor HENRIQUE FÁBIO RAMOS DA FONSECA, mat: nº 122998/1, para responder pela DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, no período de 10/07/17 a 14/07/17, sem ônus para a Administração.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA CAVALCANTE
 Diretora Administrativa e Financeira/SESPA.

Protocolo: 198314**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1ª TA ao Contrato: 070/2016 – Processo nº 2017/57830.**

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a REPARCUTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – 2017/2018 – SEAC-PA X SINELPA/PA, registrada em 03/01/2017 no MTE sob nº PA000002/2017.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.468.224,00

Orçamento: Atividade: 908338; 908288; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103006360.

Contratado: E B CARDOSO-EIRELLI.

Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro:

Nova Marambaia, CEP: 66.623-284. Belém/PA.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 198416**7ª TA ao Contrato: 05/2014 – Processo nº 2017/201149**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a substituição do Posto de Vigilância Desarmada, 24 h, ininterruptas, todos os dias do mês, para Posto de Vigilância Armada, 24 h, ininterruptas, todos os dias do mês, no prédio do Posto Fluvial do 7º CRS, localizado na Rua São Boaventura nº188 – Cidade Velha, bem como, a renúncia, pela CONTRATADA, de qualquer valor decorrente da presente substituição, em virtude da vedação expressa do art. 1º, I, alínea "c" do Decreto nº 1.793/2017.

Data Assinatura: 30/06/2017

Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

Endereço: Av. Alcindo Cavalcante, 2439, Bairro da Cremação –

Belém/PA – CEP: 66.040-020.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 198432**3º Termo Aditivo ao Contrato: 026/2015- Proc. nº 2017/122525.**

Objeto: A celebração do presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato nº26/2015, o subitem 2.3. da Cláusula Segunda - Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

Data da Assinatura: 29/06/2017
 Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELÉGRAFOS.

Endereço: Av. Presidente Vargas nº 498, Bairro Campina, CEP 66.017-900.
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS- Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 198423**4º Termo Aditivo ao Contrato: 026/2015- Proc. nº 2017/122525.**

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir/excluir no Contrato nº26/2015 o(s) serviço(s) de Encomendas por meio do(s) ANEXO(s) contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

Data da Assinatura: 29/06/2017
 Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELÉGRAFOS.

Endereço: Av. Presidente Vargas nº 498, Bairro Campina, CEP 66.017-900.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS- Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 198435**FÉRIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
 NA SAÚDE
 GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
 FÉRIAS**
Portaria nº 927 DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora VALERIA CARVALHO DE SOUZA, Id. Funcional nº 57207310 / 1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Tucuruí - SESPA, no período de 15 de Agosto de 2017 a 13 de Setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 21 de Outubro de 2014 a 20 de Outubro de 2015.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.07.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Portaria nº 928 DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA OSVALDINA AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº 54184197 / 2, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Tucuruí - SESPA, no período de 15 de Agosto de 2017 a 13 de Setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 22 de Outubro de 2015 a 21 de Outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.07.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Protocolo: 198520
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
 NA SAÚDE**
**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
 FÉRIAS**
Portaria nº 912 DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA LUCIA GOMES FERREIRA, Id. Funcional nº 1635 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 4º Centro Regional de Saúde - Capanema - SESPA, no período de 03.08.2017 a 01.09.2017, referente ao período aquisitivo de 03.08.2016 a 02.08.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.07.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2016
PROCESSO: 2017/122386; 2017/151394; 2017/151355

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESP A E A
EMPRESA E B CARDOSO EIRELI, MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR
DISCRIMINADAS.

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. **VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, médico, CRM nº3499, nomeado pelo Decreto de 23.04.2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2015, portador do RG nº2547832-SEGUP/PA e CPF/MF nº 115.956.472-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E B CARDOSO-EIRELI**, com sede ao Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623-284. Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.849.836/0001-87, neste ato representada por **FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 3.746.642-SSP/PA e CPF/MF nº 755.788.752-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no disposto no inc. II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Décima do Contrato nº 070/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 070/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 070/2016, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2017 a 03/07/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor mensal do presente contrato é de R\$ 372.352,00 (trezentos e sessenta e três mil e trezentos e oito reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.468.224,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa esta prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 908338; 908288; elemento de despesa: 339037; fonte de recurso: 0103006360.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 070/2016, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura.

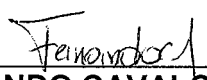
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 04 de Julho de 2017.



VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE



FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES
E B CARDOSO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

RG: _____

CPF: _____

2) _____

RG: _____

CPF nº. _____

constante no Termo de Cooperação nº 004/2017 celebrado com a Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE, objeto é viabilizar o custeio das ações e serviços de saúde das Unidades Penitenciárias nos municípios de Santa Izabel (Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, Central e Triagem Metropolitana o I, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel) e no Município de Marituba (Presídio Estadual Metropolitano II) habilitadas na gestão estadual, referente à Política Nacional de Atenção Integral de Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 202467

PORTARIA Nº 0475 DE 10 DE JULHO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO Nº 2017/242727.

RESOLVE:
AUTORIZAR o afastamento da servidora NICE LÉA JARDIM DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 5365376/1, cargo de PSICÓLOGO, lotada na DIVISÃO DE TREINAMENTO, para participar do II CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSICOLOGIA JURÍDICA/2017, realizado em Belém/PA, no período de 03 a 06 de Julho de 2017, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.07.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 202305

ERRATA**ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 132 DE 21/02/2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.322 DE 24/02/2017, QUE REMOUEU A SERVIDORA PATRICIA NORMA SILVA COSTA, MATRÍCULA Nº 57190487/1, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA-SANTARÉM.

LEIA-SE: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-SANTARÉM.

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 753 DE 28/06/2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.406 DE 30/06/2017, QUE REMOUEU A SERVIDORA PATRICIA NORMA SILVA COSTA, MATRÍCULA Nº 57190487/1, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: a contar de 02.08.2017.

LEIA-SE: a contar de 02.03.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.07.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 202554

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TA ao Contrato 070/2016 - Processo nº 2017/122386;

2017/151394; 2017/151355.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 070/2016.

Data Assinatura: 04/07/2017.

Vigência: 04/07/2017 a 03/07/2018.

Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 4.468.224,00.

Orçamento: Atividade: 908338, 908288; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103006360.

Contratado: E B CARDOSO-EIRELI.

Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambala, CEP: 66.623-284. Belém/PA.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 202226

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/SESPA/2017**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETOS: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Olímpio Cardoso da Silveira. DATA DA ABERTURA: 25/07/2017. HORÁRIO: 09h30. (Horário de Brasília). LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0349003282

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 07 de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 200471

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/SESPA/2017.

A Pregoeira/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/SESPA/2017, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às necessidades existenciais no Hospital Regional de Cametá, por um período de 12 (doze) meses, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 13/07/2017 às 09h00min horas (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, devido à necessidade de readequação do Edital. Outrossim, informamos que a nova data de abertura será dia 31/07/2017 às 09h00.

Belém (PA), 12 de julho de 2017.

EDILA FARIAS AZEVEDO

Pregoeira/SESPA

Protocolo: 202507

FÉRIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE****GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS****FÉRIAS A PARTE****PORTARIA Nº 985 DE 12 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora PATRICIA SANTOS MARTINS, Id. Funcional nº 54190162 / 1, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotada na Diretoria Operacional - SESPA, no período de 01 de Agosto de 2017 a 30 de Agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 20 de Abril de 2016 a 19 de Abril de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.07.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

PORTARIA Nº 988 DE 12 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares da servidora LUANA CAVALCANTE DE ALMEIDA ZEFERINO, Id. Funcional nº 5922455 / 1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotada na Diretoria Operacional - SESPA, no período de 01 de Outubro de 2017 a 20 de Outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2016 a 31 de Março de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.07.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

PORTARIA Nº 987 DE 12 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO, matrícula nº. 5167531-1, para o período: 01.08.2017 a 30.08.2017, referente ao Exercício: 2016/2017, concedidas através da Portaria Coletiva nº 850/ 30.06.2017, publicada no DOE nº. 33.407/03.07.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.07.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Protocolo: 202428

OUTRAS MATÉRIAS**ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/SESPA/2016****PROCESSO Nº 2015/212218**

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos para atender o Serviço de Resgate Aeromédico da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA da SESPA nos autos do Processo Administrativo Nº 2015/212218;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988 e no Art. 3º da LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que é dever da Administração rever seus atos quando eivados de vícios;

RESOLVE:

I - ANULAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/SESPA/2016, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, c/c com fulcro no art. 30 do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de julho de 2017

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 202155

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA****COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA****Resolução CIB Nº 62, de 20 de Junho de 2017.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Considerando a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Traumatológico-Ortopédicos de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, constante da PORTARIA Nº 880/GM/MS, de 16 de maio de 2016; e

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017 que define, para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em reunião ordinária do dia 14 de Junho de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a distribuição dos recursos financeiros, conforme a Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, conforme Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Junho de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus. **Charles César Tocantins de Souza.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 202450

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**CONVOCAÇÃO PÚBLICA****EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001 de 12 de julho de 2017**

O ESTADO DO PARÁ através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, torna pública a realização de CONVOCAÇÃO PÚBLICA das ORGANIZAÇÕES SOCIAIS EM SAÚDE - OSS, habilitadas no Estado do Pará, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO SUDESTE DO PARÁ DR. GERALDO VELOSO, situado no município de Marabá, neste Estado.

A presente seleção tem como fundamento legal o disposto no art. 1º da Lei 5.980, de 19 de julho de 1996, na Lei 6.773, de 23 de agosto de 2005 e no Decreto 3.876, de 21 de janeiro de 2000, com observância às normas federais vigentes sobre a matéria e, ainda ao regimento correspondente às Normas do Sistema Único de Saúde - SUS, emanadas pelo Ministério da Saúde - MS e às condições fixadas neste Edital e seus anexos.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá os seguintes eventos, obedecendo aos seguintes prazos:

• Publicação do Edital de Seleção.....13.07.2017

• Manifestação de interesse na participação.....até 20.07.2017

• Realização de Visita Técnicade 24 a 28.07.2017

• Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta Técnica.....até 31.07.2017

• Análise e avaliação dos documentos entregues.....01 a 08.08.2017

• Divulgação da entidade selecionada10.08.2017

• Prazo para Recursos11 a 18.08.2017

• Análise dos Recursos.....21 a 25.08.2017

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2016
PROCESSO: 2018/96591.**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESP A E A
EMPRESA E B CARDOSO EIRELI, MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR
DISCRIMINADAS.**

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Pública, Dr. **VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM nº 3499, nomeado pelo Decreto de 23.04.2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2015, portador do RG nº 2547832-SEGUP/PA e CPF/MF nº 115.956.472-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E B CARDOSO EIRELI**, com sede ao Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623-284. Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.849.836/0001-87, neste ato representada por **FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 3.746.642-SSP/PA e CPF/MF nº 755.788.752-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista na Cláusula Décima Segunda do contrato nº. 070/2016, com substrato no art. 55, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – 2018/2019 – SEAC-PA X SINELPA/PA, registrada em 20/03/2018 no MTE sob nº PA000112/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.O valor mensal do Contrato nº 070/2016, após repactuação, será: Janeiro/2018- R\$386.817,21 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e um centavos), Fevereiro/2018- R\$387.005,39 (trezentos e oitenta e sete mil, cinco reais e trinta e nove centavos) e Março a Dezembro/2018- R\$ 387.344,11 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) perfazendo um valor anual de R\$ 4.647.263,70 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos);

3.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa esta prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 908338; 908288; elemento de despesa: 339037; fonte de recurso: 0103006360.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 070/2016, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 14 de *junho* de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE

Fernando Cavalcante Gonçalves
Administrador
CRA-PA Nº 25.67

FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES
E B CARDOSO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

RG: _____

CPF: _____

2) _____

RG: _____

CPF: _____

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 14/06/2018, a servidora JANDIRA DIAS DA COSTA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5788137/1, do HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, com atuação no Centro de Cuidados a Dependentes Químicos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.06.2018.

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, em exercício.

Protocolo: 325624

CONTRATO

Contrato nº 032/2018 - PROCESSO Nº 2018/109073; 2018/79358.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de levantamento físico e avaliação econômica Individual dos imóveis próprios estaduais, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2017 e Termo de Referência/DAS/SESPA. Data da Assinatura: 14/06/2018

Vigência/Assinatura: 14/06/2018 a 13/06/2019

Valor Global: R\$ 339.000,00

Dot. Orçamentária: Atividade: 908338; Elem. de Despesa: 339039; Fonte: 0103.

CONTRATADA: MAXXI SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELE-EPP.

Endereço: Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1188/506, Bairro Pajuçara - Maceió/AL, CEP: 57.036.000.

Ordenador: VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 325720

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TA ao Contrato 070/2016 - Processo nº 2018/96591.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a REPAQUATUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - 2018/2019 - SEAC-PA X SINELPA/PA, registrada em 20/03/2018 no MTE sob nº PA000112/2018.

Data Assinatura: 14/06/2018.

Vigência: 14/06/2018 a 13/06/2019 ~~ERRATA~~

Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 4.647.263,70.

Orçamento: Atividade: 908338, 908288; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103006360.

Contratado: E B CARDOSO-EIRELI.

Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambala, CEP: 66.623-284. Belém/PA.

Ordenador: VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 325710

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 110/SESPA/2018

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos Médicos para Centro Cirúrgico, UTI/UCI, destinados a atender as necessidades da Secretária de Estado de Saúde Pública - SESP.

DATA DA ABERTURA: 27/06/2018.

MORÁRIO: 09h00. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0103/0303/0149/0349/0130/0330

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 14 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 325486

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/SESPA/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, para atender necessidades da Coordenação Estadual de Doença de Chagas/DCDTV/DVS/SESPA.

FIRMA VENCEDORA:

GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F & F LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.114.463/0001-09, foi a vencedora do item 01 (item único), pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais);

Valor total do Pregão Eletrônico nº 072/SESPA/2018: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Belém (PA), 13/06/2018.

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 325801

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2013

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018

JUSTIFICATIVA: Suplementação dos recursos financeiros decorrentes da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação nº 013/2013.

VALOR: 109.755,23

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

FONTE: 0103/0303

PARTICIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 325760

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

EDITAL Nº 002/2018 - SESP, 04 DE JUNHO DE 2018

5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - MULTIPROFISSIONAL

CUMPRIMENTO DE MANDATO DE NOTIFICAÇÃO -

LIMINAR

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado no DOE nº 32.873/27.04.2015, considerando-se concessão de liminar nos autos do processo n. 0004286-76.2018.8.14.0017 (2018/253780), impetrado por Danielle Luz e Luz, RESOLVE:

1. EXCLUIR do 5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - MULTIPROFISSIONAL a vaga para a seguinte função temporária - Município: Conceição do Araguaia; Função: Técnico em Enfermagem; Lotação: Hospital Regional de Conceição do Araguaia; Quantidade: 01 (uma);

2. CONVOCAR, *sub judice*, em cumprimento de decisão liminar concedida nos autos do processo supramencionado para comparecimento no prazo de 72h a fim de celebrar contrato temporário e início de atividades laborais na sede do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, sito à Tv Pará, 840 C, São Luiz 1, Conceição do Araguaia/PA, 68540-000, a impetrante Danielle Luz e Luz, função: Técnico em Enfermagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.06.2018.

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Protocolo: 325950

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 03/LACEN/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 05/2016/SEAD.

PARTES: LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ/SESPA E TECNOSSET INFORMÁTICA PROD. E SERV. LTDA

OBJETO: Serviço de LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS para atender as necessidades deste Lacer-Pa, conforme especificações no Edital.

VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2018 à 12 de Junho de 2019.

VALOR: R\$ 16.428,00.

Programa de Trabalho: 10.302.1427-8288

Natureza de Despesa: 3390-40

Fonte de Recurso: 0103000000

Plano Interno: 2080008288 C

FORO: Cidade de Belém, Estado do Pará.

Data da assinatura: 14 de Junho de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS.

Protocolo: 325937

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 152 de 14/06/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: STELA ANGELICA DA COSTA BRITO

Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Matrícula: 57193904-1

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 1030514278302

Fonte do Recurso: 0149001435

Natureza da Despesa: 339033 / Valor: R\$ 300,00

Observação: CUSTEAR DESPESAS COM DESLOCAMENTO.

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Protocolo: 325498

DIÁRIA

PORTARIA Nº 153 DE 14/06/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO III ENCONTRO INTERNACIONAL

BRCS E EUCAST E O 6º SIMPÓSIO INTERNACIONAL

MICROBIOLOGIA CLÍNICA.

Período da Viagem: 10 a 12/06/2018.

Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém - PA

Destino (s): São Paulo - SP.

Servidor: Rosa Marcia Correa Saraiva/ Mat. 239062-1/ Assistente

Técnico Referência XXVII.

Susan Beatriz Batista de Oliveira/ Mat. 57191055-1/

Farmacêutico.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 325500

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 438 DE 12 DE JUNHO DE 2018

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDILEUMA PINTO LESSA, matrícula nº 57205027-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "A", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.11 a 21.10.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.18 a 30.07.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 439 DE 12 DE JUNHO DE 2018

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) DANIELLE BONETERRE RODRIGUES, matrícula nº 5897254-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "A", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.02.12 a 31.05.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.18 a 30.08.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 440 DE 12 DE JUNHO DE 2018

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) TEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 55590249-2 cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "A", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.11 a 15.10.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.07.18 a 03.08.18, no total de 30 (trinta) dias.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54191864-1	EDILENI TEIXEIRA NASCIMENTO	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	14.05.2018 A 17.05.2018	41621/27.08.2018
108359-1	FRANCY ESTER QUEIROZ DE PAULA	MÉDICA	05.07.2018 A 01.08.2018	31325/10.08.2018
54190120-1	KARINA HELAINE DE LIMA COELHO	PSICOLOGO	14.08.2018 A 02.09.2018	41621/27.08.2018
105953-1	JOÃO SANTOS DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	24.07.2018 A 29.07.2018	31300/20.08.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.09.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA N.º 1065 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde-Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Período	Laudo
57198909-2	WHATINA LEITE DE SOUZA	ENFERMEIRO	23.07.2018 A 21.08.2018	31431/08.08.2018
5093112-3	KLEBER DA SILVA ABADESSA	ODONTOLOGO	24.06.2018 A 21.09.2018	194586A/25.07.2018
57234568-1	JOILEY NAZARÉ QUEIROZ DE SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	27.04.2018 A 29.04.2018	14241/30.05.2018
5093112-3	KLEBER DA SILVA ABADESSA	ODONTOLOGO	24.06.2018 A 24.06.2018	194586A/26.07.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.09.2018

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 363034

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO - 3º TA-CONTRATO 070/2016.
PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO Nº 325710.

DOE: 15/06/2018

ONDE SE LÊ: Vigência: 14/06/2018 a 13/06/2019

LEIA-SE a Publicação excluindo o item de vigência.

Protocolo: 363060

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/SESPA/2018

PROCESSO Nº: 2018/179957.

OBJETO: Demanda Judicial, para aquisição em caráter de urgência de medicamento (NINTEDANIBE 150MG), para atender as necessidades da paciente Zolinda Maria dos Santos Florenzano, por meio da Ação Judicial nº 001921-46.2017.8.14.0051.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0009-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR TOTAL: R\$-75.499,20 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

Fonte: 0103

Em, 17 de setembro de 2018.

ARTHUR DE PAULA LOBO

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 363211

CONVÊNIO

Convenio: 01/2015/2º Termo Aditivo

Data de Assinatura: 10/09/2018.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a readequação de valores e do Documento Descritivo do Convênio nº01/2015, face ao aumento mensal de recursos da Fonte Federal decorrente Portaria GM/MS nº2213 de 20/07/2018 com alteração de cláusula nona que passa a ter a seguinte redação e Programação Orçamentária: " Para execução do presente CONVENIO, o hospital receberá recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde sob a forma de programação parcial"

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Orçamento Pós- fixado	33.540,00	402.480,00
Orçamento Pré- fixado	743.433,13	8.921.194,56
Total	776.973,13	9.323.677,56

Vigência: Setembro/2018 a Agosto/2020

Valor Global estimado: R\$9.323.677,56

Orçamento: Dotação Orçamentária: nº 908291 Elemento de despesa: 335043 Fonte de recurso: 0349 e 0149 (federal) e Dotação Orçamentária: nº 908292 Elemento de despesa: 335043 Fonte de recurso: 0103 (estadual)

Contratado: HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA

Endereço: Av. Nazeazeno Ferreira, 500, Centro, Bragança/PA

Ordenador: Arthur de Paula Lobo- Secretário de Estado de saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 362977

Convenio: 026/2014/4º Termo Aditivo

Data de Assinatura: 10/09/2018.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a readequação de valores e do Documento Descritivo do Convênio nº026/2014, face ao aumento mensal de recursos da Fonte Federal decorrente Portaria GM/MS nº2598 de 21/08/2018 com alteração de cláusula nona que passa a ter a seguinte redação e Programação Orçamentária: " Para execução do presente CONVENIO, o hospital receberá recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde sob a forma de programação parcial"

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Orçamento Pós- fixado	570.103,23	6.841.238,76
Orçamento Pré- fixado	2.637.168,79	31.646.025,48
Total	3.207.272,02	38.487.264,24

Vigência: Setembro/2018 a Dezembro/2019

Valor Global estimado: R\$38.487.264,24

Orçamento: Dotação Orçamentária: nº 908291 Elemento de despesa: 335043 Fonte de recurso: 0349 e 0149 (federal) e Dotação Orçamentária: nº 908292 Elemento de despesa: 335043 Fonte de recurso: 0103 (estadual)

Contratado: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA

Endereço: Av. Nazeazeno Ferreira, s/n, Bairro Padre Luis, Bragança/PA

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus- Secretário de Estado de saúde Pública.

Protocolo: 362981

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1700 DE 04 DE JUNHO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FORTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS

PERÍODO: DE 12/06/2018 A 14/06/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

541928281 / ROBERTA DA SILVA SOUZA / 734.050.512-15

OBJETIVO: REALIZAR COLETA DE ÁGUA PARA MONITORAMENTO DE ACORDO COM O TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA) ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, NO MUNICÍPIO DE ULIANOPOLIS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1701 DE 04 DE JUNHO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FORTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS

PERÍODO: DE 12/06/2018 A 14/06/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5214440 / MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA / 076.427.842-87

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR COLETA DE ÁGUA PARA MONITORAMENTO DE ACORDO COM O TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA) ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, NO MUNICÍPIO DE ULIANOPOLIS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1702 DE 04 DE JUNHO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 diárias e meia VALOR: R\$ 2.092,50

FORTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CHAVES

PERÍODO: DE 15/06/2018 A 30/06/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

0079189-017 / ALBERTO LOPES BEGOT / 047.719.822-87

5693160/1 / FERNANDO AUGUSTO LOURENÇO ESTEVES /

227.634.732-53

OBJETIVO: REALIZAR O CONTROLE SELETIVO DE QUIRÓTEROS NA ZONA RURAL, COM VISTA AO CONTROLE DA RAIVA A ANIMAL E CAPACITAÇÃO NO PROGRAMA DA PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAVES DE ABRANGÊNCIA DO 7º CRS- (MARAJÓ) DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1706 DE 10 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 477,00

FORTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAHIA

PERÍODO: DE 10/05/2018 A 11/05/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

52236474 / VITOR MANUEL JESUS MATEUS / 115.956.472-87

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, QUE SE REALIZARÁ NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS -BA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1707 DE 04 DE JUNHO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FORTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 18/06/2018 A 22/06/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

54188886-1 / ANDRÉA NUNES DA COSTA / 453.213.292-49

541913841 / LIA TRINDADE BORGES / 603.595.362-04

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DO SISTEMA OUVIDOR SUS NÍVEL I, PARA OS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DAS REGIÕES DE SAÚDE DO CARAJÁS E LAGO DE TUCURUÍ E NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1708 DE 07 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FORTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES

PERÍODO: DE 07/05/2018 A 11/05/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

51056923 / LAISES BRAGA VIEIRA / 137.374.652-15

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA CONTRUÇÃO DA LINHA DE CUIDADOS DA MULHER GRAVIDA, (PROJETO MÃE PARAENSE), MUNICÍPIO DE BREVES DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1709 DE 04 DE JUNHO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FORTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 05/06/2018 A 06/06/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5937126 / ALDENOR DE JESUS QUEIROZ JUNIOR / 939.880.102-78

5167531 / CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO / 083.195.882-00

OBJETIVO: REALIZAR COLETA DE AMOSTRAS DE EFLUENTES DE ESGOTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA ROSA (LICENCIAMENTO AMBIENTAL) EM ABAETETUBA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1710 DE 04 DE JUNHO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FORTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 05/06/2018 A 06/06/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DO DESAM QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA, OBJETIVANDO FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO HOSPITALMUNICIPAL DE ABAETETUBA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1711 DE 04 DE JUNHO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FORTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 11/06/2018 A 15/06/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ JEANNE VINAGRE ALCANTARA / 381.160.902-59

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2016
PROCESSO: 2018/87969

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A
EMPRESA E B CARDOSO EIRELI, MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR
DISCRIMINADAS.**

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Pública, Dr. **VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM nº 3499, nomeado pelo Decreto de 23.04.2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2015, portador do RG nº 2547832-SEGUP/PA e CPF/MF nº 115.956.472-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E B CARDOSO-EIRELI**, com sede ao Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623-284. Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.849.836/0001-87, neste ato representada por **FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 3.746.642-SSP/PA e CPF/MF nº 755.788.752-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no disposto no inc. II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Décima do Contrato nº 070/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 070/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 070/2016, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2018 a 03/07/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor mensal do presente contrato é de R\$ 387.344,11 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.648.129,32 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa esta prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 908338/908288; elemento de despesa: 339037; fonte de recurso: 0103006360.



1 



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 070/2016, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 04 de julho de 2018.

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE

FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES
E B CARDOSO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

RG: _____

CPF: _____

2) _____

RG: _____

CPF: _____

CONTRATO**CONTRATO DE GESTÃO: 002/SESPA/2018 - Processo nº: 2018/297253.**

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Tailândia, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com os anexos técnicos I, II e III, que integram o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Valor Total: R\$ 146.873.766,00

Valor Mensal: R\$ 2.447.896,10

Data de Assinatura: 01/07/2018

Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2023

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705;

Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103, 0149 e 0349

Contratado: OSS INDSH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Endereço: Rua Cristiano Otoni, nº 233, Pedro Leopoldo - MG, CEP: 33.600-000.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 333456

Contrato: 72/2016/1º Termo Aditivo/Processo: 2016/280415

Data de Assinatura: 01/07/2018.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Documento Descritivo e sua vigência, conforme CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 072/2016, E CLÁUSULA NONA, mantendo-se o valor Global

do Contrato, que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO		
Limite Financeiro da Média Complexidade	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Média de Produção Ambulatorial	15.576,02	234.912,30
Média de Produção Hospitalar	778.924,09	935.069,03
Total Geral	799.500,11	9.594.001,33

Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2020

Valor Global estimado: R\$9.594.001,33

Orçamento: Atividade: 1030214278291 Fonte de recurso: 0149

Elemento de despesa: 339039

Contratado: HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AFONSO RODRIGUES FILHO

Endereço: Rua Rui Barbosa S/N Igarapé Miri- PA CEP: 68.430-000

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus- Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 333122

Contrato: 73/2016/1º Termo Aditivo/Processo: 2016/278909

Data de Assinatura: 01/07/2018.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Documento Descritivo e sua vigência, conforme CLÁUSULA SEXTA do contrato nº 073/2016, mantendo-se o valor Global do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO		
Limite Financeiro da Média Complexidade	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Média de Produção Ambulatorial	31.625,80	379.509,60
Média de Produção Hospitalar	902.372,00	902.372,00
Total Geral	933.997,80	11.207.973,60

Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2020

Valor Global estimado: R\$11.207.973,60

Orçamento: Atividade: 1030214278291 Fonte de recurso: 0149

Elemento de despesa: 339039

Contratado: HOSPITAL JULIA SEFFER AS LTDA.

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BORGES DO REGO, Nº 1306

Abaetetuba- PA CEP: 68.440-000

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus- Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 333123

TERMO ADITIVO A CONTRATO**15º Termo Aditivo ao Contrato: 44/2012**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros a CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 044/2012 e seus aditivos, necessários a repactuação da quantidade de atividades assistenciais, com a implantação do 4º turno do Serviço de Hemodiálise, a partir do

mês de julho/2018, pelo período de 06 (seis) meses (julho a dezembro/2018), em atendimento ao processo nº 2018/297250, para utilização no Hospital Regional Público do Araguaia.

Valor do Termo: R\$ 1.479.120,00

Valor mensal de custeio a ser adicionado: R\$ 246.520,00

Data de Assinatura: 01/07/2018

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705;

Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103, 0149 e 0349.

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA

Endereço: Rua Senador Manoel Barata, Bairro: Campina, 704 -

Belém/PA - CEP: 66019-000

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 333610

4º TA ao Contrato 070/2016 - Processo nº 2018/87969.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 070/2016, por mais 12 meses.

Data Assinatura: 04/07/2018.

Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019.

Valor Total: R\$ 4.648.129,32

Orçamento: Atividade: 908338, 908288; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103006360.

Contratado: E B CARDOSO-EIRELI.

Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623-284, Belém/PA.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 333462

3º TA ao Contrato 069/2016 - Processo nº 2018/88798.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 069/2016, por mais 12 meses.

Data Assinatura: 04/07/2018.

Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019.

Valor Total: R\$ 8.508.059,40.

Orçamento: Atividade: 908338, 908288; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103006360.

Contratado: E B CARDOSO-EIRELI.

Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623-284, Belém/PA.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 333451

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SESPA/2017**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares, destinados a equipar o Hospital de Pequeno Porte de São Caetano de Odivelas.

DATA DA REABERTURA: 17/07/2018.

HORÁRIO: 09h30. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FORTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 28 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 331864

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/SESPA/2018**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESPA (URES, Hospitais Regionais e CRS), por um período de 12 (doze) meses.

FIRMA VENCEDORA:

ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ 275.673/0001-80, foi a vencedora dos itens 04, 06, 21, 25, 29 e 38, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 94.850,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 02, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 28, 33, 35, 37, 42, 43 e 45, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 656.200,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais).

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 13, 30, 36 e 40, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 05.109.384/0001-07, foi a vencedora dos itens 31 e 32, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ 06.628.333/000146, foi a vencedora dos itens 16 e 24, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.769.575/0001-00, foi a vencedora do item 41, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais);

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 007/SESPA/2018: R\$ 1.062.450,00 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Belém (PA), 03/07/2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 333537

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/SESPA/2018

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender pacientes da URE/DIPE/SESPA.

FIRMA VENCEDORA:

CM HOSPITALAR S/A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04, foi a vencedora do ITEM 01 pelo critério de menor preço por item, no valor de R\$ 134.822,40 (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 104/SESPA/2018: R\$ 134.822,40 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Belém (PA), 03/07/2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 333523

CONVÊNIO**Convênio: 37/2018**

Exercício: 2018

OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Van para realização de Transporte Fora de Domicílio - TFD.

Data de Assinatura: 04/07/2018

Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019

Dotação Orçamentária: 908289

Elemento de Despesa: 444042

Fonte do Recurso: 0103 / 0303

Valor Total: R\$ 166.391,00

Valor Concedente: R\$ 150.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 16.391,00

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Acará

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 333758

Convênio: 36/2018

Exercício: 2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.

Data de Assinatura: 04/07/2018

Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019

Dotação Orçamentária: 908289

Elemento de Despesa: 444042

Fonte do Recurso: 0103 / 0303

Valor Total: R\$ 233.280,00

Valor Concedente: R\$ 224.156,48

Valor Contrapartida: R\$ 9.123,52

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Bagre

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 333833

Convênio: 01/2016 - 2º Termo Aditivo

Data de Assinatura: 02/07/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Documento Descritivo, para melhor execução do objeto contratado, adequando as metas físicas como inclusão de novos procedimentos de Neurocirurgia, e consequente alteração de valores de fonte estadual.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA	MENSAL R\$	ANUAL R\$
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	881.774,95	13.381.419,24
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	993.376,95	11.920.523,40
TOTAL	1.875.151,90	25.301.942,64

Vigência: A vigência do Documento Descritivo alterado por este Termo Aditivo é de dois anos a contar da data de sua assinatura. Valor global estimado: R\$ 25.301.942,64

Dotação Orçamentária 908292; Fonte de Recurso: 0103 (estadual); Elemento de Despesa: 335043.

Contratado: HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA - INSTITUTO FRANCISCO PEREZ

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2016

PROCESSO: 2013/422352 e ANEXOS; 2018/87969; 2019/38217.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESP A E A
EMPRESA E B CARDOSO EIRELI, MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR
DISCRIMINADAS.**

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **PETER CASSOL SILVEIRA**, brasileiro, autorizado pela Portaria nº 4.115/2019 – CCG, DE 8 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2019, portador do CPF nº 805.797.790-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E B CARDOSO-EIRELI**, com sede ao Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623-284. Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.849.836/0001-87, neste ato representada por **FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 3.746.642-SSP/PA e CPF/MF nº 755.788.752-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista na Cláusula Décima e Décima Segunda do contrato nº. 070/2016. com substrato no art. 55, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93 assim como a previsão legal disposta no inc. II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 070/2016 por mais 06(seis) meses;
- b) Conceder a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – 2019/2020 – SEAC-PA X SINELPA/PA.

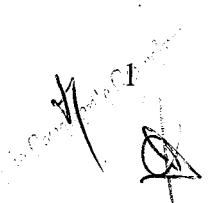
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 070/2016, por mais 06 (seis) meses, a contar de 04/07/2019 a 03/01/2020.

Sub-cláusula Única: O contrato poderá ser extinto desde que conveniente para a Administração Pública e previamente autorizada por autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

1.O valor mensal do Contrato nº 070/2016, após repactuação, será de R\$ 399.576,06 (Trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos);

Assinatura e rubrica


1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo de 3,15% ao valor mensal do Contrato nº 070/2016 vigoram a partir de 01/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa esta prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 908288; 908338; elemento de despesa: 339037; fonte de recurso: 0103006360.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 070/2016, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, de

de 2019.



PETER CASSOL SILVEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE



FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES
E B CARDOSO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

RG: _____

RG: _____

CPF: _____

CPF: _____

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudô
57229918-2	CLECE MARIA PANTOJA SANTOS MARTINS	ENFERMEIRO	22.03.2019 A 04.06.2019	49040/13.05.2019
57198239-1	DEBORA FERNANDA DOS SANTOS FONA	AGENTE DE PORTARIA	29.04.2019 A 27.07.2019	48896/08.05.2019
57193795-1	ANTONIO RENATO PINTO NETO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	02.04.2019 A 22.04.2019	49093/14.05.2019
57175031-1	SELMA REGINA MORAES FERREIRA	MEDICO	27.02.2019 A 28.03.2019	48590/25.04.2019
57194904-1	REGANE MARIA LOBATO GUEDES	FARMACEUTICO	11.11.2018 A 14.11.2018	48547/24.04.2019
54176418-3	LUIZ OTAVIO ALVES NEVES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	20.02.2019 A 22.02.2019	48594/25.04.2019
5066682-2	JOAQUIM ARAÚJO DE NAZARÉ	AGENTE DE PORTARIA	23.04.2019 A 30.04.2019	48484/23.04.2019
57192101-2	FABIO MANOEL GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27.02.2019 A 31.03.2019	47861/08.04.2019
57207693-1	EDINEIA NASCIMENTO DE BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19.01.2019 A 30.01.2019	48301/17.04.2019
54184180-2	CRISTINA MARIA BARBOSA BORDALO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08.02.2019 A 08.02.2019	48505/24.04.2019
5820359-5	SILVANA DE NAZARÉ PONTES DA COSTA	MEDICO	25.02.2019 A 01.03.2019	48591/25.04.2019
57197794-1	REGIANE MICHELE PINTO FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	25.02.2019 A 25.02.2019	48486/24.04.2019
5153568-1	MILENE MOREIRA SIMEÃO	ASSISTENTE SOCIAL	02.04.2019 A 16.04.2019	48472/23.04.2019
1189262-2	MARIA JUCIREMA PAIVA ELLERES	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	13.03.2019 A 17.03.2019	48421/23.04.2019
57235029-2	MARIA DE FATIMA GOUVEIA PERES	ECONOMISTA	18.02.2019 A 22.02.2019	48503/24.04.2019
112658-1	MARIA DA GLORIA FERREIRA DIAS	DATILOGRAFO	01.04.2019 A 29.06.2019	48209/16.04.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 701 DE 11 DE JULHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudô
5430909-2	MARCIA DO SOCORRO AZEVEDO DOS PASSOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13.03.2019 A 27.03.2019	48332/22.04.2019
55586172-2	MARCIA CRISTINA DA COSTA PINTO	MÉDICO	14.03.2019 A 28.03.2019	48545/24.04.2019
54191397-1	LUIZ VIANA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19.03.2019 A 16.06.2019	48370/22.04.2019
7197518-1	LIZ DE SOUZA CORREA	ENFERMEIRO	19.03.2019 A 22.03.2019	48415/23.04.2019
54190144-1	JOSIE PEREIRA DA MOTA	PSICOLOGO	21.02.2019 A 21.02.2019	48292/17.04.2019
57194957-1	IZABEL CECILIA DE CASTRO TAVARES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	05.03.2019 A 19.03.2019	48589/25.04.2019
5154090-1	HELENA DO SOCORRO RODRIGUES TRINDADE	ENFERMEIRO	03.04.2019 A 02.05.2019	48470/23.04.2019
6085180-3	ELZA TEIXEIRA FARIAS	AUXILIAR DE SAÚDE	01.10.2018 A 15.10.2018	48468/23.04.2019
724900-1	ECILENE CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	12.02.2019 A 21.02.2019	48488/24.04.2019
54183331-3	DIANA DA COSTA LOBATO	ENFERMEIRO	26.02.2019 A 26.02.2019	48356/22.04.2019
57194066-1	DENIZE NEGRÃO DE MIRANDA LIMA DA COSTA	ENFERMEIRO	25.02.2019 A 03.03.2019	48408/23.04.2019
55589001-2	CRISTINA AUGUSTA SILVA DA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25.01.2019 A 29.01.2019	48310/17.04.2019
722391-1	CATARINA ALVES FEITOSA	AGENTE DE SAÚDE	28.03.2019 A 25.06.2019	48456/23.04.2019
57176089-1	ANDRÉ LUIZ SANTOS RODRIGUES	MEDICO	24.09.2019 A 16.03.2019	48211/16.04.2019
57176089-2	ANDRÉ LUIZ SANTOS RODRIGUES	MEDICO	24.09.2019 A 16.03.2019	48211/16.04.2019
57193964-1	ANA BEATRIZ FALCÃO KUSANO	ENFERMEIRO	20.02.2019 A 28.02.2019	48312/17.04.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 453412

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TA-Contrato 069/2016 - Processo nº 2013/422352, 2015/511371, 2016/174544, 2016/217185, 2017/122415, 2018/88798, 2018/96612, 2019/38245 (24 VOLUMES).

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 069/2016 por mais 06(seis) meses; conceder a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - 2019/2020 - SEAC-PA X SINELPA/PA. Vigência: 04/07/2019 a 03/01/2020.

Valor mensal do Termo Aditivo: R\$790.823,75

Orçamento: Atividade: 908288; 908338; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103006360.

Contratado: E B CARDOSO-EIRELI.

Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marabá, CEP: 66.623-284. Belém/PA.

Ordenador: PETER CASSOL SILVEIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 453652

5º TA-Contrato 070/2016 - Processo nº 2013/422352 e ANEXOS; 2018/87969; 2019/38217.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 070/2016 por mais 06(seis) meses; Conceder a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - 2019/2020 - SEAC-PA X SINELPA/PA. Vigência: 04/07/2019 a 03/01/2020.

Valor mensal do Termo Aditivo: R\$ 399.576,06

Orçamento: Atividade: 908288; 908338; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103006360.

Contratado: E B CARDOSO-EIRELI.

Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marabá, CEP: 66.623-284. Belém/PA.

Ordenador: PETER CASSOL SILVEIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 453654

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 002/2019- Contrato 058/2018-Proc. Nº 2017/30941.

Objeto: Alterar na dotação orçamentária ao exercício de 2019, o Elemento de Despesa para 339030.

Assinatura: 11/07/2019.

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ - Secretária de Estado de Saúde Pública, Em Exercício.

Protocolo: 453322

FÉRIAS

PORTARIA Nº 704 DE 11 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora NEURA LIBIA CARVALHO PINTO, Id. Funcional nº 5888134 / 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, no período de 01 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 18 de Abril de 2018 a 17 de Abril de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 453638

PORTARIA Nº 703 DE 11 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor FERNANDO LUIZ VIANNA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5323029/3, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II, no período de 01 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 20 de Abril de 2018 a 19 de Abril de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 453484

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 705 DE 11 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/296326.

Parágrafo único. Constatada que a área titulada foi abandonada, manteve-se improdutivo ou houve desobediência das cláusulas resolutivas, o ITERPA também poderá proceder o cancelamento do título no âmbito de processo administrativo assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 30. O Estado do Pará e/ou ITERPA poderão promover os meios cabíveis para solução de conflitos fundiários existentes em áreas de sua dominialidade.

Art. 31. Poderão ser convalidados os títulos expedidos com pendência de autorização da legislativa e de Conselhos Executivos Estaduais, desde que aprovados pela Assembleia Legislativa.

Art. 32. O ITERPA poderá firmar termo de cooperação técnica ou outros instrumentos jurídicos com entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, e entidades privadas para a produção de material técnico necessário para as ações de regularização fundiária.

Parágrafo único. Fica facultada ao Poder Executivo a criação e a disponibilidade de lista de profissionais ou prestadoras de serviços credenciados de acordo com as exigências do ITERPA para o cumprimento do requisito da apresentação do georreferenciamento.

Art. 33. Na primeira transmissão da terra pública do Estado do Pará ao agricultor familiar beneficiário das formas de regularização fundiária não onerosa individual ou coletiva previstas nesta Lei, fica garantida a isenção do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação (ITCMD).

Art. 34. O cumprimento e a implementação das disposições desta Lei poderão ser avaliados de forma sistemática pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, sem excluir as atribuições constitucionais da Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Ficam revogados:

o Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969;

II - a Lei Estadual nº 7.289, de 24 de julho de 2009.

Art. 36. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de julho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 452196

MENSAGEM Nº 040/19-GG BELÉM, 8 DE JULHO DE 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Doutor DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 129/19, de 11 de junho de 2019, que "Dispõe sobre a Regularização Fundiária de Ocupações Rurais e não Rurais em Terras Públicas do Estado do Pará, revoga a Lei nº 7.289, de 24 de julho de 2009, e o Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969".

Com efeito, em que pese a sua relevância, observa-se do Projeto aprovado, que algumas alterações acabam por contrariar o interesse público.

Isso porque, os incisos XXVI e XXVIII do art. 5º, ao conceituarem institutos de título de posse e título provisório poderiam criar inadequada impressão de recriação desses instrumentos há muito extintos do ordenamento jurídico paraense justamente por sua ligação com a grilagem de terras e ainda incorreria no risco de se pretender interpretação jurídica no sentido desses serem fonte legal para matrícula de propriedade.

De outra banda, ao incluir os incisos V e VI do § 2º e o § 3º ao art. 16, as emendas parlamentares introduzidas ao Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo acabaram por repetir norma já prevista no art. 10, incisos I e III da proposição, que prevê como requisito para regularização fundiária a posse mansa e pacífica. Desta forma, não há razão jurídica para a repetição da disposição.

Em adição, a previsão de procedimento administrativo para apuração de atos que podem, em tese, configurar infração penal terminaria por criar embaraço desproporcional às ações de regularização fundiária, inclusive em favor de pessoas participantes de movimentos sociais historicamente alinhados a essa pauta de luta.

Além disso, o § 1º do art. 27, ao adicionar a possibilidade de prorrogação de prazo para que os detentores de títulos provisórios requeiram a conversão deles em títulos definitivos, para além dos 3 (três) anos previstos no caput do dispositivo, elasteceu o período que já se mostrava suficientemente longo para tal desiderato, criando dilação desnecessária, à vista da segurança jurídica.

Pelo exposto, sou obrigado a lançar veto parcial aos incisos XXVI e XXVIII do art. 5º, aos incisos V e VI do § 2º e o § 3º do art. 16 e ao § 1º do art. 27 do Projeto de Lei nº 129/19.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 452197

DECRETO Nº 207, DE 8 DE JULHO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 491.178,93 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 491.178,93 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287567 - SEDOP	0306	449051	491.178,93
		TOTAL	491.178,93

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de julho de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ADLER ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 452194

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 4.114/2019-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/316541,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília/DF, no período de 3 a 5 de julho de 2019, a fim de participar da 24ª Reunião Ordinária do Comsefaz e 173ª Reunião Ordinária do Confaz, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.115/2019-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/313147,

R E S O L V E:

autorizar ALBERTO BELTRAME, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília - DF, no período de 3 a 5 de julho de 2019, a fim de participar do "XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde", devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, PETER CASSOL SILVEIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.116/2019-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/266740,

R E S O L V E:

autorizar ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Natal-RN, no período de 7 a 16 de junho de 2019, a fim de tratar assuntos de cunho pessoal, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, JOÃO BOSCO LOBO, Secretário Adjunto de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.117/2019-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/318072,

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2016
PROCESSO: 2018/87969 e 2019/38217.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2016, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SESPÁ E A EMPRESA E B
CARDOSO EIRELI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Pública, Dr. **ALBERTO BELTRAME**, brasileiro, médico, nomeado pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de Janeiro de 2019, portador do RG nº 9026633132-SEGUP/PA e CPF/MF nº 308.910.510-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E B CARDOSO EIRELI**, com sede ao Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623-284. Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.849.836/0001-87, neste ato representada por **FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 3.746.642-SSP/PA e CPF/MF nº 755.788.752-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no disposto no inc. II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº.70/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 70/2016, por mais 06 (seis) meses, a contar de 03/01/2020 a 03/07/2020.

Sub-cláusula Única: O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada pela SESPÁ, a qualquer tempo, sem ônus para a Administração Pública, caso demonstrado o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato nº 070/2016, será de R\$ 399.576,06 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos) perfazendo um valor para seis meses de R\$ 2.397.456,36 (Dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e Trinta e seis centavos);

Handwritten signature in blue ink.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa esta prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 908288; 908338; elemento de despesa: 339037; fonte de recurso: 0103006360.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 070/2016, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 03 de janeiro de 2020.

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE

FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES
E B CARDOSO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

RG: _____

CPF: _____

2) _____

RG: _____

CPF: _____

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1403 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora TELMA LÚCIA SOUZA DA SILVA, Id. Funcional nº 86924/1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20 de Janeiro de 2020 a 18 de Fevereiro de 2020, referente ao triênio de 09 de Março de 2009 a 08 de Março de 2012.

PORTARIA Nº 1404 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDER, a servidora JÚLIA SOCORRO DE SOUZA REIS, Id. Funcional nº 54189243/1, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13 de Janeiro de 2020 a 11 de Fevereiro de 2020, referente ao triênio de 25 de Fevereiro de 2014 a 24 de Fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 1266 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

DETERMINAR a servidora GLÓRIA MARIA BELEM MORAES, Id. Funcional nº 722200/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 25 de Novembro de 2019 a 24 de Dezembro de 2019, referente ao triênio de 13 de Junho de 1995 a 12 de Junho de 1998, que foram concedidas através da PORTARIA Nº. 561 de 11.06.2019, DOE nº 33.895 de 13.06.2019

PORTARIA Nº 070 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor FRANCISCO DA SILVA SANTOS, Id. Funcional nº. 509431/1, cargo de Agente de Saúde, lotado no 11º CRS/UMA ITUPIRANGA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Março de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao triênio de 05 de Julho de 2001 a 05 de Julho de 2004.

PORTARIA Nº 080 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora JOANETES PAULA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 727202/1, cargo de Agente Administrativo, lotada no 11º CRS/UMA Jacunda, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Março de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao triênio de 12 de Novembro de 2015 a 11 de Novembro de 2018.

PORTARIA Nº 051 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DETERMINAR a servidora AIDE TELES DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5415713/3, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, referente ao triênio de 16 de Outubro de 2010 a 15 de Outubro de 2013, que foram concedidas através da PORTARIA Nº. 749 de 05.09.2016, DOE nº 33.210 de 13.09.2016

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.01.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 513729

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 097 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Protocolo: 513812

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE DESIGNAR

PORTARIA DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO Nº 069 de 06 de

Novembro de 2019 Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 34036 DE 14 DE

NOVEMBRO DE 2019 Protocolo: 495751

Servidor: Jorge Eymar Matos Silva

Onde se lê: Designar o servidor Jorge Eymar Matos Silva

Leia-se: Designar o servidor Irnando Siqueira da Trindade

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Marcela Giovana Gusmão To-

lentino de Matos DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 513643

CONTRATO

CONTRATO: 072/2019 - ARP Nº 003/2019 - PP Nº 003/2019 -

PROC. Nº 2019/511690

Objeto: Contratação de empresa de locação de veículos automotores, sem

motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilome-

tragem livre destinada ao atendimento das demandas da Secretaria de

Estado de Saúde Pública - SESPA, em conformidade com o Item 14 e 16 da

Ata de Registro de Preços Nº 002/2019 - Pregão Presencial nº 003/2019,

para atender a necessidade de deslocamento desta SESPA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Data da Assinatura: 30/12/2019

Vigência: 30/12/2019 a 29/12/2020

Valor Total Mensal: R\$ 205.073,76

Valor Total Anual: R\$ 2.460.045,12

Dotação Orçamentária: Atividade: 908338/908288/908302/908304;

Elemento de Despesa: 339033;

Fontes: 0103006355/0149/0349.

Contratado: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA

Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro Estoril - Belo Hori-

zonte - Minas Gerais.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretaria de Estado de Saúde Pública/

SESPA.

CONTRATO: 069/2019 - PE Nº 070/SESPA/2019 -
PROC. Nº 2018/452363

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos (lavadora hospitalar), para atender as necessidades dos Hospitais Municipais de Floresta do Araguaia e Salinópolis através de Emenda Parlamentar nº 83369.835000/1170-12, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data da Assinatura: 08/01/2020

Vigência: 08/01/2020 a 07/01/2021.

Valor Total: R\$ 299.980,00

Dotação Orçamentária: 908289

Natureza da Despesa: 449052

Fontes: 0349007088/0149007088/0103

Contratado: CONFIANÇA DO NORTE LTDA-ME

Endereço: Rua Domingos Marreiros, nº 1585, Bairro de Fátima - CEP:

66.060-162 - Belém/Pará.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretaria de Estado de Saúde Pública/

SESPA.

CONTRATO: 071/2019 - ARP Nº 003/2019 - PP Nº 003/2019 -
PROC. Nº 2019/511665

Objeto: Contratação de empresa de locação de 05 caminhões ¾ baú, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre destinada ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, em conformidade com o Item 18 da Ata de Registro de Preços Nº 003/2019 - oriunda do Pregão presencial nº 003/2019, para atender a necessidade de deslocamento desta SESPA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Data da Assinatura: 30/12/2019

Vigência: 30/12/2019 a 29/12/2020

Valor Mensal: R\$ 71.431,85

Valor Anual: R\$ 857.182,20

Dotação Orçamentária: Atividade: 908338/908288/908302;

Elemento de Despesa: 339033;

Fontes: 0103006355/0149/0349.

Contratado: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA

Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro Estoril - Belo Hori-

zonte - Minas Gerais.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretaria de Estado de Saúde Pública/

SESPA.

Protocolo: 513612

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TA AO CONTRATO: 69/2016 - PROCESSOS 2013/422352, 2015/511371, 2016/174544, 2016/217185, 2017/122415, 2018/88798, 2018/96612, 2019/38245 E 2019/293336.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 69/2016, por mais 06 (seis) meses.

Data Assinatura: 03/01/2020

Vigência: 03/01/2020 à 03/07/2020.

Valor mensal de R\$ 790.823,75 perfazendo valor global para 06 meses de

R\$ 4.744.942,50.

Orçamento: Atividade: 908288; 908338; Elemento de Despesa: 339037 e

Fonte: 0103006360.

Contratado: E.B CARDOSO EIRELI.

Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Ma-

rambaia, CEP: 66.623-284. Belém/PA

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

6º TA AO CONTRATO: 70/2016 - PROCESSOS 2018/87969 E
2019/38217

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 70/2016, por mais 06 (seis) meses.

Data Assinatura: 03/01/2020

Vigência: 03/01/2020 à 03/07/2020.

Valor mensal de R\$ 399.576,06 perfazendo valor global para 06 meses de

R\$ 2.397.456,36.

Orçamento: Atividade: 908288; 908338; Elemento de Despesa: 339037 e

Fonte: 0103006360.

Contratado: E.B CARDOSO EIRELI.

Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Ma-

rambaia, CEP: 66.623-284. Belém/PA

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 513617

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2016
PROCESSO: 2018/87969 e 2019/38217.

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2016, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SESPA E A EMPRESA E B CARDOSO EIRELI,
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR
DISCRIMINADAS.**

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa , portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E B CARDOSO EIRELI**, com sede ao Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623-284. Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.849.836/0001-87, neste ato representado por **FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG n.º 3.746.642-SSP/PA e CPF/MF n.º 755.788.752-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no disposto no inc. II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 070/2016. bem como, a renúncia da aplicação Cláusula do Reajuste, em virtude da vedação expressa do art. 1º, I, alínea “c” do Decreto Estadual nº 1.793/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 070/2016, para o período de 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2020 a 03/07/2021.

Sub-cláusula Única: O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada pela SESPA, a qualquer tempo, sem ônus para a Administração Pública, caso demonstrado o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato nº 070/2016, será de R\$ 399.576,06 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos) perfazendo um valor para doze meses de R\$ 4.794.912,72 (Quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil novecentos e doze reais e setenta e dois centavos);



1

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa esta prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 908288; 908338; elemento de despesa: 339037; fonte de recurso: 0103006360.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 070/2016, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura.

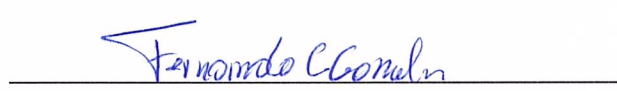
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 03 de julho de 2020.



ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE



FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES
E B CARDOSO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG: _____
CPF: _____

2) _____
RG: _____
CPF: _____

2836/1	BENEDITO RAMIRES BRASIL	ADMINISTRADOR	02/06/2020 A 01/07/2020	59577 - 24/06/2020
57197856/1	WALKIRIA DE MORAES SILVA	NUTRICIONISTA	08/06/2020 A 06/08/2020	59578 - 24/06/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.07.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 560035

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO- CONTRATO Nº 58/2020- PROCESSO 2020/25508.

Protocolo Nº 547677- DOE: 34.226 de 21/05/2020

ONDE SE LÊ: "4120008338C"

LEIA-SE: "4120008338E"

Protocolo: 559905

ERRATA DE PUBLICAÇÃO- CONTRATO Nº 57/2020- PROCESSO 2020/25508.

Protocolo Nº 547674- DOE: 34.226 de 21/05/2020

ONDE SE LÊ: "4120008338C"

LEIA-SE: "4120008338E"

Protocolo: 559906

ERRATA

RETIFICA-SE A PORTARIA Nº. 467/24.03.2020, PUBLICADA NO DOE Nº.34.275/08.07.2020, REFERENTE A SERVIDORA ADRIANE TRINDADE MAFRA GAMA, Nº. 5883660/2.

Onde se lê: matrícula nº 5883660/1.

Leia-se: matrícula nº 5883660/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.07.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 559907

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2016- PROCESSOS: 2013/422352, 2015/511371, 2016/174544, 2016/217185, 2017/122415, 2018/88798, 2018/96612, 2019/38245 E 2019/293336.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 069/2016, bem como, a renúncia da aplicação Cláusula do Reajuste.

Data da Assinatura: 03/07/2020

Vigência: 04/07/2020 a 03/07/2021

O valor mensal do Contrato nº 069/2016, será de R\$ 790.823,75 (Setecentos e Noventa Mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) perfazendo um valor para doze meses de R\$ 9.489.885,00 (Nove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais);

Dotação orçamentária: Funcional Programática: 908288; 908338; elemento de despesa: 339037; fonte de recurso: 0103006360.

CONTRATADA: Empresa E B CARDOSO EIRELI

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 560157

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2016- PROCESSOS: 2018/87969 E 2019/38217.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 070/2016, bem como, a renúncia da aplicação Cláusula do Reajuste.

Data da Assinatura: 03/07/2020

Vigência: 04/07/2020 a 03/07/2021

O valor mensal do Contrato nº 070/2016, será de R\$ 399.576,06 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos) perfazendo um valor para doze meses de R\$ 4.794.912,72 (Quatro milhões setecentos e noventa e quatro mil novecentos e doze reais e setenta e dois centavos);

Dotação orçamentária: Funcional Programática: 908288; 908338; elemento de despesa: 339037; fonte de recurso: 0103006360.

CONTRATADA: Empresa E B CARDOSO EIRELI

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 560159

FÉRIAS

PORTARIA Nº 735 DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora DANIELE MORAES GONÇALVES, Id. Funcional nº 54194154-1, ocupante do cargo de

AGENTE DE PORTARIA, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, no período de 01 de Maio de 2020 a 30 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 14 de Outubro de 2018 a 13 de Outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 707 DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FABIO MARCELO DE LIMA, Id. Funcional nº 57224813-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado no 9º Centro regional de Saúde - Santarém, no período de 02 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2018 a 24 de Fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 734 DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor GUSTAVO COSTA CARNEIRO, Id. Funcional nº 57198129-1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado no Hospital Regional Abelardo Santos, no período de 20 de Maio de 2020 a 18 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2019 a 19 de Maio de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 704 DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARCO CAVALCANTE FEITOSA, Id. Funcional nº 5875633-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotado na Unidade de Referência Especializada - Reduto, no período de 01 de Abril de 2020 a 20 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 13 de Junho de 2019 a 12 de Dezembro de 2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 719 DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora PENELOPE LIANA GOTTARDO OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57192903-1, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na Divisão de Saúde Bucal, no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 17 de Dezembro de 2018 a 16 de Dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 559931

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 871 DE 09 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, ao servidor abaixo relacionado;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5794862/1	MOZART ALESSANDRO LIRA VALE	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2020 A 02/07/2020	59245 - 26/06/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.07.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2016
PROCESSO: 2020/836472.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPÁ E A EMPRESA E B CARDOSO EIRELI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E B CARDOSO EIRELI**, com sede ao Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623-284. Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.849.836/0001-87, neste ato representada por **FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 3.746.642-SSP/PA e CPF/MF nº 755.788.752-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no disposto no art. 65, §2º, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a supressão de 30 (trinta) postos de serviços de limpeza do Hospital Regional de Tucuruí, (29 serventes hospitalar e 01 encarregado hospitalar) pertencentes ao Contrato 70/2016 – EB CARDOSO – EIRELI, considerando que a gestão deste hospital passou a ser uma Organização Social desde 30 de Junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal atual do contrato no montante de R\$ 399.576,06 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos), terá supressão no valor de R\$ 118.138,11 (cento e dezoito mil cento trinta e oito reais e onze centavos), resultando como valor mensal de R\$ 281.437,95 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o percentual de 29,56% para efeitos de redução contratual. O valor total anual do contrato passará para R\$ 3.377.255,40 (três milhões trezentos e setenta e sete ml, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa esta prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 908338 / 908288 Elemento de Despesa: 339037, Fonte de Recurso: 0103006360.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 070/2016, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

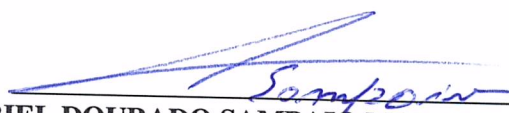
A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura.

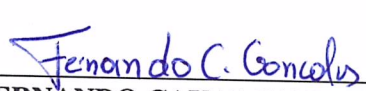
 1

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 16 de dezembro de 2020.


ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa
CONTRATANTE


FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES
E B CARDOSO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Tomáz Ricardo de Araujo Brito

CPF: 639.601.842-04

RG: 11531 026 / PA

2ª Juliana Cristina de S. Santos

CPF: 020.636.782-19

RG: 7124406 SSP/PA

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2016

PROCESSO: 2020/272589

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 70/2016, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SESPA E A EMPRESA E
B CARDOSO EIRELI, MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR
DISCRIMINADAS.

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 1290, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa , portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa E B CARDOSO EIRELI, com sede ao Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623- 284. Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.849.836/0001-87, neste ato representada por FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG n.º 3.746.642-SSP/PA e CPF/MF n.º755.788.752-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 70.2016, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

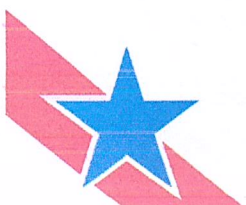
A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista na Cláusula decima segunda do contrato nº. 70.2016, com substrato no art. 65, inc. II, letra “d” da Lei Federal nº8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula decima segunda, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – 2020/2021 – SEAC-PA X SINELPA/PA, registrada em 26/03/2020 no MTE sob nºPA 000120/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 1- Com a presente repactuação, o valor anual do Contrato nº 70/2016, no período de 01/01/2020 a 16/12/2020, será de R\$ 5.005.811,40 (cinco milhões cinco mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos), correspondendo a um aumento de R\$ 210.898,68 (duzentos e dez mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), ou seja, 4,21% (quatro vírgula vinte e um percentual) em relação ao montante anterior;
- 2- Considerando o 8º TA formalizado em 16/12/2020 (DOE nº 34.438 de 17/12/2020), passará de R\$ 5.005.811,40 (cinco milhões cinco mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos) para R\$



3.520.323,00 (três milhões quinhentos e vinte mil trezentos e vinte e três reais). Dito de outro modo, o valor mensal do Contrato nº 070/2016 passará de R\$ 417.150,95 (quatrocentos e dezessete mil cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) para R\$293.360,25 (duzentos e noventa e três mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) a partir de 17/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa esta prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 908338 / 908288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006360.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 70/2016, não alteradas por este instrumento.

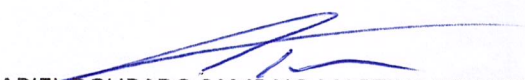
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

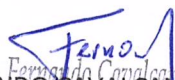
E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém 09, de fevereiro de 2021


ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa


FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES
Administrador
CRA-PA Nº 3587
E B CARDOSO EIRELI

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Tomaz Ricardo de Souza Brito

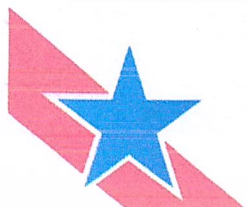
CPF: 639.601.842-04

RG: 33533 026183

2ª Giule dos Reis Santiago

CPF: 617.655.382-20

RG: 2865220



PORTARIA Nº. 172 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do processo nº.2020/1101218.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora GLORIA MARIA BELEM MORAES, matrícula nº. 722200/1, Enfermeiro, lotada na Diretoria Operacional, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1.113 de 03.09.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.337 de 08.09.2020, correspondente ao Triênio de 13.06.1998 a 12.06.2001, no período de 14.01.2021 a 12.02.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.02.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 240 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 050/ 17.01.2006, publicado no DOE nº. 030.605 de 19.01.2006 e considerando o teor do processo nº. 2021/142933.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 026 e nº 027 de 08.10.2020, publicadas no DOE nº 34.368 de 09.10.2020, que Concedeu Licença Prêmio, no período de 16.12.2020 a 14.04.2020 da servidora ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº. 721670/1, Enfermeiro, lotada no Hospital Regional de Tucuruí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.02.2021

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 626444**TERMO ADITIVO A CONTRATO****9º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 70/2016 – PROCESSO 2020/272589**

Objeto: A repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula décima segunda, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – 2020/2021 – SEAC-PA X SINELPA/PA, registrada em 26/03/2020 no MTE sob nºPA 000120/2020

VALOR: a) Com a presente repactuação, o valor atual anual do contrato passará para o valor de R\$ 5.005.811,40 (cinco milhões cinco mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos), resultando no aumento de R\$ 210.898,68 (duzentos e dez mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o percentual de aumento de 4,21% (quatro vírgula vinte e um percentuais); b) Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2020; c) Considerando o 8º TA que foi formalizado em 17/12/2020 através do D.O 34.438 e com intuito de atualização dos valores contratuais, o Valor mensal do Contrato passará de R\$ 417.150,95 (quatrocentos e dezessete mil cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 293.360,25 (duzentos e noventa e três mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). O Valor Anual do Contrato passará de R\$ 5.005.811,40 (cinco milhões cinco mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos), para R\$ 3.520.323,00 (três milhões quinhentos e vinte mil trezentos e vinte e três reais).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 908338 / 908288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006360

Data da assinatura: 09/02/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 70/2016, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: EMPRESA E B CARDOSO EIRELI

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 626224**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/ SESPA/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Mobiliário e Equipamento de informática para atender a Unidade de Referência Materno, Infantil e adolescente – UREMIA/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 25/02/2021.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTES DE RECURSO: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4274 ou através do email cpl@sespa.pa.gov.br

Belém (PA) 09 de fevereiro de 2021.

ANGELA SANDRA SOUZA CANTO

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 626248**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/ SESPA/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo especializado – cateter hidrofílico pronto para uso e adjuvantes - para utilização de usuários do SUS portadores de doenças neurogênicas acometidos de incontinência urinária crônica no que tange a necessidade da URE Demétrio Medrado, de abrangência do 1º CRS/SESPA pelo período de 12 (doze) meses com entrega mensal.

DATA DA ABERTURA: 26 de fevereiro de 2021.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de recurso: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2021.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 625814**AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/SESPA/2020.**

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/SESPA/2020, cujo objeto é prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de equipamentos para Ventilação Mecânica Domiciliar e de fornecimento de Oxigênio Medicinal, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, da locação, instalação e manutenção dos equipamentos concentradores de Oxigênio, para uso em domicílio e em locomoção para utilização dos Usuários do Sistema Único de Saúde com a indicação de assistência ventilatória e/ou oxigenoterapia, de forma contínua ou intermitente, cadastrados na Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA) e no HEMOPA – Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, por meio de Sistema de Registro de Preço para um período de 12 (doze) meses, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 09/02/2021 às 09h00min (Horário de Brasília) no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856, por motivo de análise técnica pelo setor requisitante da impugnação ao Edital. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame.

Belém (PA), 09 de fevereiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/CPL/SESPA

Protocolo: 626276**FÉRIAS****PORTARIA Nº 246 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5608481--3	ERON JOSE DE CARVALHO	26.08.2010 a 25.08.2011	30.03.2021 a 28.04.2021
5608481--3	ERON JOSE DE CARVALHO	26.08.2014 a 25.08.2015	29.04.2021 a 28.05.2021
5608481--3	ERON JOSE DE CARVALHO	26.08.2015 a 25.08.2016	29.05.2021 a 27.06.2021
5608481--3	ERON JOSE DE CARVALHO	26.08.2016 a 25.08.2017	28.06.2021 a 27.07.2021
5608481--3	ERON JOSE DE CARVALHO	26.08.2018 a 25.08.2019	28.07.2021 a 26.08.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/21664

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.02.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 626389

PORTARIA Nº. 172 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do processo nº.2020/1101218.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora GLORIA MARIA BELEM MORAES, matrícula nº. 722200/1, Enfermeiro, lotada na Diretoria Operacional, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1.113 de 03.09.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.337 de 08.09.2020, correspondente ao Triênio de 13.06.1998 a 12.06.2001, no período de 14.01.2021 a 12.02.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.02.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 240 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 050/ 17.01.2006, publicado no DOE nº. 030.605 de 19.01.2006 e considerando o teor do processo nº. 2021/142933.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 026 e nº 027 de 08.10.2020, publicadas no DOE nº 34.368 de 09.10.2020, que Concedeu Licença Prêmio, no período de 16.12.2020 a 14.04.2020 da servidora ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº. 721670/1, Enfermeiro, lotada no Hospital Regional de Tucuruí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.02.2021

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 626444

TERMO ADITIVO A CONTRATO**9º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 70/2016 – PROCESSO 2020/272589**

Objeto: A repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula décima segunda, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – 2020/2021 – SEAC-PA X SINELPA/PA, registrada em 26/03/2020 no MTE sob nºPA 000120/2020

VALOR: a) Com a presente repactuação, o valor atual anual do contrato passará para o valor de R\$ 5.005.811,40 (cinco milhões cinco mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos), resultando no aumento de R\$ 210.898,68 (duzentos e dez mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o percentual de aumento de 4,21% (quatro vírgula vinte e um percentuais); b) Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2020; c) Considerando o 8º TA que foi formalizado em 17/12/2020 através do D.O 34.438 e com intuito de atualização dos valores contratuais, o Valor mensal do Contrato passará de R\$ 417.150,95 (quatrocentos e dezessete mil cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 293.360,25 (duzentos e noventa e três mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). O Valor Anual do Contrato passará de R\$ 5.005.811,40 (cinco milhões cinco mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos), para R\$ 3.520.323,00 (três milhões quinhentos e vinte mil trezentos e vinte e três reais).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 908338 / 908288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006360

Data da assinatura: 09/02/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 70/2016, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: EMPRESA E B CARDOSO EIRELI

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 626224

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/ SESP/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Mobiliário e Equipamento de informática para atender a Unidade de Referência Materno, Infantil e adolescente – UREMIA/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 25/02/2021.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSO: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4274 ou através do email cpl@sespa.pa.gov.br

Belém (PA) 09 de fevereiro de 2021.

ANGELA SANDRA SOUZA CANTO

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 626248

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/ SESP/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo especializado – cateter hidrofílico pronto para uso e adjuvantes – para utilização de usuários do SUS portadores de doenças neurogênicas acometidos de incontinência urinária crônica no que tange a necessidade da URE Demétrio Medrado, de abrangência do 1º CRS/SESPA pelo período de 12 (doze) meses com entrega mensal.

DATA DA ABERTURA: 26 de fevereiro de 2021.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de recurso: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2021.

JOVELINA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 625814

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/SESPA/2020.

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/SESPA/2020, cujo objeto é prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de equipamentos para Ventilação Mecânica Domiciliar e de fornecimento de Oxigênio Medicinal, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, da locação, instalação e manutenção dos equipamentos concentradores de Oxigênio, para uso em domicílio e em locomoção para utilização dos Usuários do Sistema Único de Saúde com a indicação de assistência ventilatória e/ou oxigenoterapia, de forma contínua ou intermitente, cadastrados na Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA) e no HEMOPA – Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, por meio de Sistema de Registro de Preço para um período de 12 (doze) meses, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 09/02/2021 às 09h00min (Horário de Brasília) no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856, por motivo de análise técnica pelo setor requisitante da impugnação ao Edital. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame.

Belém (PA), 09 de fevereiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/CPL/SESPA

Protocolo: 626276

FÉRIAS**PORTARIA Nº 246 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5608481--3	ERON JOSE DE CARVALHO	26.08.2010 a 25.08.2011	30.03.2021 a 28.04.2021
5608481--3	ERON JOSE DE CARVALHO	26.08.2014 a 25.08.2015	29.04.2021 a 28.05.2021
5608481--3	ERON JOSE DE CARVALHO	26.08.2015 a 25.08.2016	29.05.2021 a 27.06.2021
5608481--3	ERON JOSE DE CARVALHO	26.08.2016 a 25.08.2017	28.06.2021 a 27.07.2021
5608481--3	ERON JOSE DE CARVALHO	26.08.2018 a 25.08.2019	28.07.2021 a 26.08.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/21664

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.02.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 626389

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2016

PROCESSO: 2021/256934 e anexos

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
70/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA
E A EMPRESA E B CARDOSO EIRELI,
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A
SEGUIR DISCRIMINADAS.

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 1290, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para prática de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa E B CARDOSO EIRELI, com sede ao Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623- 284. Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.849.836/0001-87, neste ato representada por FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 3.746.642-SSP/PA e CPF/MF nº 9755.788.752-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 70.2016, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista na Cláusula decima segunda do contrato nº. 70.2016, com substrato no art. 65, inc. II, letra “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula decima segunda, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – 2021/2022 – SEAC-PA X SINELPA/PA, registrada em 08/02/2021 no MTE sob nº PA 000067/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

1. Com a presente repactuação, o valor atual anual do contrato passará para o valor de R\$ 3.712.180,60 (três milhões, setecentos e doze mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos), resultando no aumento de R\$ 191.857,60 (cento e noventa um mil, oitocentos e cinquenta sete reais e sessenta centavos), perfazendo percentual de aumento de 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento). O valor atual mensal do contrato passará para o valor de R\$ 309.348,38, (trezentos e nove mil, trezentos e quarenta oito reais e trinta oito centavos).

2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2021.



CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa esta prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006360.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 70/2016, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 15 de abril de 2021



ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretario Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

CONTRATANTE



FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES

E B CARDOSO EIRELI CONTRATADA

1ª Fernando Ricardo de Araújo Brito

CPF: 639.601.842-04

RG: 33511 05/18

2ª Juliana Kristina de S. Santos

CPF: 020.636.782-19

RG: 7124406 SSP/PA



ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 868 DE 08/06/1989, QUE ADMITIU A SERVIDORA MARIA TERESINHA PINHEIRO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: MARIA TEREZINHA PINHEIRO.
LEIA-SE: MARIA TERESINHA PINHEIRO.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.04.2021.
 RÔMULO RODOVALHO GOMES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
 - em exercício -

Protocolo: 645715

ERRATA

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 479/14.04.2021, publicada no DOE Nº.34.553/15.04.2021, referente a servidora ANA LUCIA DO CARMO RODRIGUES, nº. 5167418/1, do período de afastamento.
Onde se lê: 22/02/2021 À 15/03/2021.
Leia-se: 22/02/2021 À 22/05/2021.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/04/2021.
 Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 645807

CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2021 - PROCESSO Nº 2020/567187

PARTES: Empresa G M NEGRÃO DE SOUSA AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI
DO OBJETO: Contratação emergencial de Empresa especializada na prestação de serviços de coleta e transporte aéreo e fluvial para entregas de produtos perecíveis e não perecíveis de Imunobiológicos (Vacinas), soros antiofídicos, imunoglobulina, diluentes, e seringas que necessitam de condições especiais de temperatura assegurando a entrega em tempo hábil de até 24 horas, proporcionando a manutenção da temperatura entre 2º a 8ºC, desde o seu recebimento até sua entrega nas redes de frio dos centros regionais no município de Breves- Marajó e no município de Santarém-Oeste do Estado, de acordo com as especificações técnicas descritas no ANEXO 1-A do termo de referência constante do processo nº. 2020/567187.

VALOR: global estimado de R\$ 1.912.752,00 (um milhão, novecentos e doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando proposta de Preços da Contratada.

Da dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 8302, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0149001435 / 0349001435.

Data da Assinatura: 15.04.21

Vigência: 15.04.21 a 11.10.21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 645720

Termo de Execução descentralizada nº 06.21 -

Processo nº 2021/270938

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA E SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA para a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM objetivando a realização, elaboração e execução de campanhas de conscientização sobre Transtorno do Espectro Autista promovidas pela Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA) a ocorrer nos 144 Municípios do Estado do Pará no período de abril 2021. Do Valor: no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de forma parcelada conforme plano de trabalho devidamente aprovado.

Dotação orçamentária: 8288; Elemento de despesa: 339030 e Fonte de recurso: 7349008496.

Vigência: 15.04.21 a 14.04.22

Data da Assinatura: 15.04.21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 646144

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º termo Aditivo ao Cont. 70.2016- processo 2018/87969

Do Objeto: A repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula décima segunda, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - 2021/2022 - SEAC-PA X SINELPA/PA, registrada em 08/02/2021 no MTE sob nºPA PA000067/2021.

Do Valor: Com a presente repactuação, o valor atual anual do contrato passará para o valor de R\$ 3.712.180,60 (três milhões, setecentos e doze mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos), resultando no aumento de R\$ 191.857,60 (cento e noventa um mil, oitocentos e cinquenta sete reais e sessenta centavos), perfazendo percentual de aumento de 5,17% (cinco

inteiros e dezessete centésimos por cento).

O valor atual mensal do contrato passará para o valor de R\$ 309.348,38, (trezentos e nove mil, trezentos e quarenta oito reais e trinta oito centavos); Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2021.

Da Dotação Orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006360.

Da Ratificação: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 70/2016, não alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 15.04.21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 645768

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/GECOM/SESPA/2021

PROCESSO: 2021/53118

OBJETO: Aquisição emergencial de seringas e agulhas para a Campanha Nacional de Vacinação de Crianças: Influenza, Multivacinação e Vacinação de Rotina, conforme o Calendário Nacional de Imunização de 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: F. CARDOSO & CIA. LTDA.

CNPJ: 04.949.905/0001-63

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV

VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288/8302

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTES: 0103/0101/0301/0349/0149/0303

Belém (PA), 15 de abril de 2021

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Protocolo: 645762

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021

CNPJ: 09.055.340/0001-94 ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA- ASEL- CNPJ Filial

Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 394 Ed. Centro Comercial de Belém, sala 403 Bairro do Marco, CEP 66093-026 Belém/PA.

ACRESCIMO DO CNPJ Filial nº 09.055.340/0003-56 da filial da ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA- ASEL localizada à Av. dos Universitários nº 3035- Bairro Jaderlândia - CEP 68.746-360 Castanhal/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros -

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 646134

DIÁRIA

PORTARIA Nº 253 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia **VALOR:** R\$ 1.068,21

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 22/02/2021 A 26/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572101221 / HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA / 377.585.862-87

1231961 / ISAIAS LIMA GUIMARÃES / 185.928.722-00

OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÕES NAS ATIVIDADES DE COMBATE AO VETOR AEGYPTI, AOS SUPERVISORES E COORDENADORES DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 254 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia **VALOR:** R\$ 1.068,21

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 22/02/2021 A 26/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

0502762 / JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR / 108.047.732-20

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICA E SUPERVISOR, PARA REALIZAR ATUALIZAÇÕES NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE COMBATE AO VETOR AEDS, AOS SUPERVISORES E COORDENADORES DE ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS, NO PERÍODO DE 22 A 26/02/2021.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 255 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia **VALOR:** R\$ 830,83

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 15/03/2021 A 18/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572085941 / FABIO TAVARES BOULHOSA / 372.763.012-49

879801 / OSVALDO JOSÉ LOBATO GALÚCIO / 088.804.502-63

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA (BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDs E CONTROLE VETORIAL) NOS MUNICÍPIOS DE ACARÁ, BUJARÚ E TOMÉ-ACU, TODOS PERTENCENTES AO 2º CRS, NO PERÍODO DE 15 A 18/03/2021.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2016
PROCESSO: 2018/87969.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
70/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E
A EMPRESA E B CARDOSO EIRELI, MEDIANTE
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR
DISCRIMINADAS.

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa E B CARDOSO EIRELI, com sede ao Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623-284. Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.849.836/0001-87, neste ato representada por FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 3.746.642-SSP/PA e CPF/MF nº 755.788.752-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal do artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por Excepcionalidade por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 70/2016 – EB CARDOSO – EIRELI a contar de 04/07/2021 a 03/07/2022.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA: O contrato poderá ser extinto unilateralmente a qualquer tempo e sem ônus, desde que conveniente para a Administração Pública e previamente autorizada por autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 070/2016, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

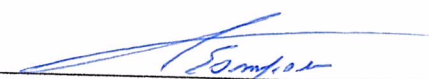
A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura.

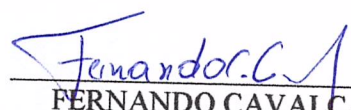


CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 16 de junho de 2021.


ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa
CONTRATANTE


FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES
E B CARDOSO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Tomaz Ricardo de S. Brito
CPF: 639 603 842-04
RG: 31531 esp/PA

2ª José Henrique de Jesus Filho
CPF: 6650 77902-49
RG: 2866025

Empresa: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-02, com sede na Trav. Castelo Branco nº 2028 - Guamá - Belém/PA - Telefone (91) 3249-7794/7790 - E-mail: noe@distribuidoraprado.com.br, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO, portadora do RG nº 1547417 e do CPF/MF nº 370.652.382-53.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
05	AMBRISANTANA 10 MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 33,86
09	CICLOSPORINA 100 MG/ML SOL ORAL	FRASCO	520	R\$ 247,00
10	CICLOSPORINA 100 MG	CÁPSULA	100.000	R\$ 4,29
11	CICLOSPORINA 25 MG	CÁPSULA	100.000	R\$ 1,09
12	CICLOSPORINA 50 MG	CÁPSULA	200.000	R\$ 2,98
13	CIPROTERONA 50 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 2,00

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 667965

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º termo aditivo ao contrato nº. 070/2016 - processo: 2018/87969. EMPRESA E B CARDOSO EIRELI, DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por Excepcionalidade por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 70/2016 - EB CARDOSO - EIRELI a contar de 04/07/2021 a 03/07/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 070/2016, não alteradas por este instrumento.

Vigência: a contar de 04/07/2021 a 03/07/2022.

Data da assinatura: 16/06/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 668115

5º termo aditivo ao contrato nº 068/2016 processo nº: 2015/502412. EMPRESA W BASTOS COSTA SERVIÇOS - ME, DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por EXCEPCIONALIDADE por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 068/2016, bem como, a renúncia da aplicação da Cláusula do Reajuste, pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 068/2016, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2021 a 21/07/2022.

DO VALOR: O valor mensal do presente termo aditivo é de R\$ 8.250,00 (Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo o valor total de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 908302; Elemento de Despesa: 3390-39 e Fonte: 0149001435/0349001435.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 068/2016, não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 14/06/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 667898

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2018 Processo nº 2020/1044061

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- Renovar as metas quantitativas e qualitativas contidas no Documento Descritivo atual, anexo do contrato, mantendo o valor anual estimado de R\$2.150.948,76 (dois milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) e valor mensal de até R\$ 179.245,73 (Cento e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

- Prorrogar a vigência do documento descritivo do Convênio Assistencial nº 02/2018, conforme orientações contidas no Processo nº 2020/1044061.

Data da assinatura: 15/06/2021

Dotação Orçamentária: 908878; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0103; Ação: 256963.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Conveniente: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ

Protocolo: 667742

FÉRIAS

PORTARIA Nº 781 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/640640

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 21.06.2021, o período de gozo das férias da servidora JOAQUINA PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5606462-1 ocupante do cargo de Chefe de Centro de Saúde, lotada no Gabinete do Secretário, concedidas através da Portaria Coletiva nº 468/ 06.05.2021, publicada no DOE nº 34.576 DE 07.05.2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.06.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 667902

PORTARIA Nº 783 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o processo 2021/602700;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor CARLOS ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, Identidade Funcional nº 57206547-1, cargo de MAQUEIRO, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 16 de Outubro de 2019 a 15 de Outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.06.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 668024

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 2020/1054615

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE - CCPOS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, torna público o RESULTADO das análises dos envelopes do Chamamento Público - Edital de Seleção nº 001/2021 que visa à seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no estado do Pará como OSS interessadas em celebrar CONTRATO DE GESTÃO para gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Público Estadual Jean Bitar;

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INABILITADO

INSTITUTO MAIS SAÚDE - INABILITADO

INSTITUTO AMBIENT - INABILITADO

Ante a INABILITAÇÃO de todas as Organizações Sociais participantes do certamente, concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso.

EUGENIO PACELI FRANÇA RODRIGUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - CCPOS

Protocolo: 668476

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2020, Processo nº 2019/467854, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 02/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.604 de 07/06/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) para atendimento dos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESP, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 17/06/2021 a 16/06/2022.

EMPRESA: B L CARDOSO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.918/0001-71, Inscrição Estadual nº 15.470.988-3, com sede na Estrada do Tapanã, nº 790, CEP: 66.833-075, Belém-PA, Tel.: (91) 3244-0981, E-mail: gerenciamednutri@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. BRUNO LOPES CARDOSO, portador do RG nº 128262-PTC-AP e CPF nº 803.143.922-20.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
16	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ FENILCETONÚRICOS (0 A 1 ANO)	LATA	600	R\$ 229,96
17	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ FENILCETONÚRICOS (1 A 8 ANOS)	LATA	1.000	R\$ 131,99
18	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ FENILCETONÚRICOS (8 A 12 ANOS)	LATA	1.000	R\$ 131,99

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 667963

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2016
PROCESSO: 2021/806828

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A EMPRESA
E B CARDOSO EIRELI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS
E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.**

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E B CARDOSO EIRELI**, com sede ao Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623-284. Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.849.836/0001-87, neste ato representada por **FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 3.746.642-SSP/PA e CPF/MF nº 755.788.752-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no disposto no art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de 06(seis) postos de serviços referente ao contrato nº 70/2016, da empresa E.B Cardoso EIRELI, para o Hospital Regional de Salinópolis, sendo 04 período diurno e 02 período noturno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com acréscimo o valor atual mensal do contrato passará para o valor de R\$339.211,34 (Trezentos e trinta nove mil, duzentos e onze reais e trinta quatro centavos), e o valor atual anual do contrato passará para R\$ 4.070.536,12 (Quatro milhões, setenta mil, quinhentos e trinta seis reais e doze centavos), apresentando aumento no percentual de 8,8% (Oito inteiros e oito décimos por cento).

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa esta prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 8288 / 8338, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006360.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 070/2016, não alteradas por este instrumento.

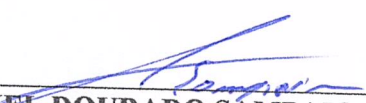
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

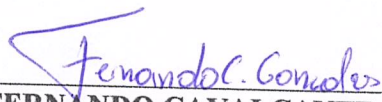
A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 14 de outubro de 2021.


ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa
CONTRATANTE


FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES
E B CARDOSO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Tomaz Ricardo de S. Brito

CPF: 639 603 842 - 04

RG: 31511 - 026 / P3

2ª João Henrique JC Gomes Filho

CPF: 665077902-49

RG: 3364 CORECON

5900915/1	ELZA DO SOCORRO SOUSA MACIEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/09/2021 A 31/10/2021	79978 - 23/09/2021
722065/1	IVANIL DAS GRACAS DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE SAÚDE	15/09/2021 A 13/11/2021	80111 - 27/09/2021
57173972/1	FLAVIA ANDRADE WANDERLEY BARRA	FONOAUDIÓLOGO	23/08/2021 A 08/10/2021	79652 - 16/09/2021
54191583/1	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	20/08/2021 A 31/08/2021	80280 - 29/09/2021
724211/1	MILZA DE FATIMA DA COSTA MESQUITA	ODONTÓLOGO	21/08/2021 A 19/09/2021	80310 - 30/09/2021
54194158/1	RAIMUNDO DAVI DOS REIS	AGENTE DE PORTARIA	26/08/2021 A 01/09/2021	80316 - 30/09/2021
57231589/1	VANJA DO SOCORRO TAVARES BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/08/2021 A 14/09/2021	80312 - 30/09/2021
57190759/1	SELMA LUCIA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	24/08/2021 A 07/09/2021	80760 - 12/10/2021
5753082/1	FRANCEMARY GOMES DA SILVA	NUTRICIONISTA	11/09/2021 A 09/11/2021	80747 - 12/10/2021
5099587/1	ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/2021 A 30/10/2021	79964 - 23/09/2021
5533309/3	JEANE RODRIGUES MIRANDA SERRAO	ENFERMEIRO	01/03/2021 A 09/04/2021	80287 - 29/09/2021
55585528/1	MAURO DOS SANTOS SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	27/06/2020 A 25/10/2020	79640 - 16/09/2021
2057778/2	ARNALDO DA SILVA FAYAL	MEDICO VETERINARIO	06/08/2021 A 04/09/2021	80827 - 13/10/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/10/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 1.310 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
57191151/1	CLEA DA ANUNCIACAO FERREIRA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/09/2021 A 09/10/2021	79703 - 17/09/2021
5218691/1	ELZA CARVALHO DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	06/09/2021 A 05/10/2021	79606 - 15/09/2021
54189429/1	WANDA CRISTINA DE LIMA BRONZE COELHO	MÉDICO	07/06/2021 A 03/12/2021	79601 - 15/09/2021
57194277/1	CREUSA DE ARAUJO REIS E SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/08/2021 A 02/10/2021	80054 - 24/09/2021
5762/1	JOSE MARIA DE OLIVEIRA LOBO	ENGENHEIRO	30/08/2021 A 31/10/2021	80108 - 27/09/2021
57197619/1	LYSA KARINA CARDOSO SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/04/2021 A 28/06/2021	80133 - 27/09/2021
5687527/2	MARIA DE FATIMA MACEDO MARQUES	ADMINISTRADOR	24/09/2021 A 22/03/2021	80118 - 27/09/2021
5148715/1	MARIA LEONOR DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	26/08/2021 A 09/10/2021	80109 - 27/09/2021
8013780/3	ELZA CUSTODIO DOURADO	NUTRICIONISTA	11/04/2021 A 07/10/2021	80271 - 29/09/2021
729230/1	JANETTE NASCIMENTO CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/08/2021 A 12/09/2021	80285 - 29/09/2021
5155851/1	PAULO SERGIO DA PAIXAO SILVA	AGENTE DE PORTARIA	31/08/2021 A 29/09/2021	80191 - 28/09/2021
57194371/1	SUELY DE JESUS MAIA BATISTA	AGENTE DE PORTARIA	07/10/2021 A 04/01/2022	80286 - 29/09/2021
54191473/1	BRUNA DANIELI GUIMARAES PINTO MONTEIRO	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	15/09/2021 A 29/09/2021	80058 - 24/09/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/10/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 717016

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2016 - PROCESSO: 2021/806828

PARTES: SESP e Empresa E B CARDOSO EIRELI

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de 06(seis) postos de serviços referente ao contrato n.º 70/2016, da empresa

E.B Cardoso EIRELI, para o Hospital Regional de Salinópolis, sendo 04 período diurno e 02 período noturno.

DO VALOR: Com acréscimo o valor atual mensal do contrato passará para o valor de R\$339.211,34 (Trezentos e trinta e nove mil, duzentos e onze reais e trinta e quatro centavos), e o valor atual anual do contrato passará para R\$ 4.070.536,12 (Quatro milhões, setenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos), apresentando aumento no percentual de 8,8% (Oito inteiros e oito décimos por cento).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa esta prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática:: 8288 / 8338, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006360.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 070/2016, não alteradas por este instrumento.

Data da assinatura: 14/10/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 716721

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2021 - PROCESSO Nº 2021/32626

PARTES: SESP e EMPRESA SERVIDER SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELLIEPP.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 02 (dois) postos referentes ao 9º Centro Regional de Saúde, sendo estes: CAPS II - Travessa Dom Amando, n.º 1057. e Escritório Regional do 9º CRS - Praça Barão de Santarém n.º54, Totalizando um acréscimo mensal de R\$7.249,69 (Sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), com acréscimo de 5,14% (Cinco inteiros e quatorze centésimos por cento).

DO VALOR: Com acréscimo dos postos, o valor mensal passará para R\$ 95.918,23 (Noventa e cinco reais e novecentos e dezoito reais e vinte e três centavos) e anual passará para valor R\$563.877,21 (Quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa esta prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006360.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 38/2021, não alteradas por este instrumento.

Data da assinatura: 14/10/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 716717

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 68/SESPA/2021

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 068/SESPA/2021, no valor total de R\$ 472.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para enfrentamento à pandemia do COVID-19 (AZITROMICINA 500MG), para atendimento de pacientes da Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA: ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ 09.053.134/0001-45, foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 472.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 068/SESPA/2021: R\$ 472.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Reais).

Belém (PA), 15 de outubro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 717298

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2018

Processo nº 2020/495568

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo contemplar o Hospital privado sem fins lucrativos, a saber, HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO, tendo como mantenedora a ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ, em consonância ao contido na PORTARIA Nº 3.339 de 17 de Dezembro de 2019 e seu anexo, o montante de R\$ 64.932,00 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais), referente à despesa de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS.

Data da assinatura: 14/10/2021;

Vigência: O Presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de sua publicação.

Dotação Orçamentária: 908878; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0349008225; Ação: 260209;

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CONVENIENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO.

MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ.

ORDENADOR DE DESPESA: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

Protocolo: 717127

CONTRATO Nº 070/2016.

PROCESSO Nº 2013/422352; 2015/511371; 2016/174544; 2016/217185

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA E B CARDOSO-EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. **VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, médico, CRM nº3499, nomeado pelo Decreto de 23.04.2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2015, portador do RG nº2547832-SEGUP/PA e CPF/MF nº 115.956.472-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E B CARDOSO-EIRELI**, com sede ao Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623-284.Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.849.836/0001-87, neste ato representada por **FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 3.746.642-SSP/PA e CPF/MF nº755.788.752-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 112/2014, do tipo menor preço por item, constante do Processo nº 292686/2015, sujeitando-se, o Contratante e a Contratada, às normas da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, e do Decreto nº 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este Contrato decorre do PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2015 – SESP, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 199/2003, Decreto Estadual nº 2.069/2006(alterado pelo Decreto Estadual nº 967/2008) e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/1993, constante do Processo nº 2014/327668, devidamente homologado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, pelo edital do Pregão Eletrônico nº 085/2015, e, nos casos omissos, observar-se-á o disposto no Código Civil Brasileiro e demais diplomas legais pertinentes a matéria.

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

3.1. O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação predial e hospitalar, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das EAS da Secretaria Estadual de Saúde – SESP no interior do Estado do Pará, conforme especificações constantes do LOTE II do Pregão Eletrônico nº 085/SESPA/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de R\$ 358.701,20 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e um reais e vinte centavos), perfazendo um valor global estimado de R\$ 4.304.414,43 (quatro milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e três centavos).

4.1.1. Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente Contrato serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

4.2. Condições de Pagamento:

4.2.1. O pagamento dos serviços ora pactuados será efetivado pelo **Contratante** mediante a apresentação da nota fiscal ou fatura, após comprovada a prestação dos serviços nos locais

X

X

dos postos da SESPA, através dos servidores designados pela administração, para este fim, incumbido da fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato.

4.2.2. Os pagamentos serão efetuados através de crédito aberto em conta corrente da Contratada, junto ao BANPARÁ, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 877/2008.

4.2.3. Não havendo documentos a regularizar ou a entregar, o pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do protocolo da fatura/nota fiscal.

4.2.4. O pagamento somente poderá ser efetivado após a comprovação do pagamento dos salários remuneração dos empregados e guias quitadas do INSS e FGTS, relativo ao mês anterior à prestação dos serviços, acompanhadas da relação dos empregados e da respectiva folha de pagamento específica do Contrato firmado com a SESPA

4.2.4.1. A não apresentação dos comprovantes dos pagamentos e dos recolhimentos a que se refere o subitem anterior, implicará na sustação automática da fatura até que os mesmos sejam entregues à Contratante. Neste caso, durante o período da sustação, ficará, também, suspensa a incidência de encargos financeiros referidos no item subsequente deste Contrato.

4.2.5. No caso de atraso no pagamento por culpa do Contratante, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de 1% (um por cento) ao mês, calculados "pro rata die" até a data do efetivo pagamento.

4.2.6. Reserva-se a Contratante o direito de descontar das faturas quaisquer débitos da Contratada em consequência de penalidade aplicada. Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de paga ou relevada a multa aplicada pela Administração.

4.2.7. No caso de devolução da fatura/nota fiscal para correção, o prazo estipulado no subitem 4.2.3 deste Instrumento, passará a correr a partir da reapresentação dos referidos documentos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 908288/908338

Natureza de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 0103

CLÁUSULA SEXTA - DO PESSOAL EMPREGADO

6.1. Todo pessoal utilizado pela CONTRATADA para a realização dos serviços ora ajustados, serão à mesma, exclusivamente vinculados, não tendo a menor relação com o CONTRATANTE, ficando a Contratada responsável integralmente por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários ou fiscais derivados desta vinculação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO UNILATERAL

7.1. Por força do disposto no art. 58, inciso II c/c o art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, o presente Contrato, poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos XII e XVII do art. 78 da mesma Lei, ou seja por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado e determinado pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esteja vinculado ao órgão contratante, exarado no processo de dispensa a que se refere o Contrato, ou na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado e impeditivo da execução do Contrato.

7.2. É prerrogativa também da Administração, segundo o art. 58, I da Lei nº 8666/93, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1. O descumprimento de cláusula contratual ensejará multa de até 20% (vinte por cento) do valor do empenho, sem prejuízos da aplicação das demais penalidades legais e contratuais previstas.

8.2. A execução irregular do serviço capaz de acarretar prejuízo de qualquer natureza a **SESPA** será de responsabilidade integral da Contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Sem prejuízo do disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa.

9.2. Na ocorrência das situações previstas no capítulo IV da Lei 8.666/93, aplica-se à **CONTRATADA** as penalidades correspondentes ficando, desde logo, fixada a respectiva multa, em até 10% (dez por cento) do valor adjudicado.

9.3. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa **CONTRATADA** às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

9.3.1. Advertência, que será publicada na Imprensa Oficial, a fim de se possibilitar a devida ampla defesa;

9.3.2. Multa de:

a. 0,2 % (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

b. 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30º (trigésimo) dia, limitado ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;

c. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de inexecução total; e de até 10% (dez por cento), em casos de descumprimento parcial do contrato, calculado de forma proporcional ao inadimplemento e aos prejuízos dele advindos;

9.4. No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a noventa dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações;

9.5. A multa, aplicada após regular Processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela contratante, ou, ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;

9.6. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de dez dias e aceito pela contratante;

9.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, as seguintes sanções:

9.7.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

9.7.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.8. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão do direito de licitar, a contratada deverá ser descredenciada, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.

9.9. A multa aplicada após regular Processo administrativo deverá ser recolhida no prazo máximo de dez dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela contratante.

9.10. O termo inicial para a incidência de qualquer das penalidades estipuladas será a data fixada para o adimplemento, e o termo final será a data do efetivo pagamento desta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 10.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, segundo o disposto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.2. A prorrogação e demais alterações contratuais dependerão sempre de Termo Aditivo, que deverá ser formalizado dentro do prazo de vigência do ajuste.
- 10.3. O prazo para o início dos serviços será a partir da assinatura do Contrato.
- 10.4. A contratante, para a prorrogação do ajuste deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

- 11.1. O reajuste deverá ter justificativa de sua finalidade nos moldes do artigo nº 61 da Lei nº 8.666/93.
- 11.2. Por força do disposto na Lei Federal nº 9.069/95, o reajuste do preço somente poderá ocorrer após a vigência contratual de 12 (doze) meses estipulado na Cláusula Quarta deste Contrato.
- 11.3. Decorrido o prazo acima estipulado, e havendo prorrogação do prazo contratual, é permitido o reajuste. O índice a ser utilizado será o INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, editado pelo IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo por força de determinação governamental.
- 11.4. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida no período, passando a vigorar a partir do mês seguinte do prazo de 12 (doze) meses.
- 11.5. A contratante deverá assegurar-se de que os preços contratados/reajustados são compatíveis com os praticados no mercado, para garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.
- 11.6. Caso haja reajuste do salário da categoria ou criação de novos encargos sociais e tributos, o valor será negociado com a **Contratante**, mediante revisão ou repactuação, observado o disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.7. Caso a contratada não solicite tempestivamente a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá preclusão do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL

- 12.1- A repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual, será utilizada na presente contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano das datas dos orçamentos aos quais a proposta se referir, conforme estabelece o art. 5º do Decreto n.º 2.271/97.
- 12.2- A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no subitem 17.1, e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da **CONTRATADA**, e não poderá alterar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme estabelece o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à **CONTRATADA** receber pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta.
- 12.3- A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos (materiais e equipamentos) necessários à execução do serviço.
- 12.4- Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com data-base diferenciada, a repactuação deverá ser dividida em tantas quanto forem os acordos, sentenças normativas ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.
- 12.5- A repactuação para reajuste do contrato em razão de novo acordo, convenção coletiva ou sentença normativa deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos e que ocorrerá de acordo com a data base da categoria.

A

4

- 12.6- O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data-limite para apresentação das propostas constante do instrumento convocatório, em relação aos custos com a execução do serviço decorrentes do mercado, tais como o custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço; ou da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às data-base destes instrumentos.
- 12.7- Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.
- 12.8- As repactuações serão precedidas de solicitação da **CONTRATADA**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo, convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.
- 12.9- É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.
- 12.10- Quando da solicitação da repactuação, para fazer jus à variação de custos decorrentes do mercado (materiais e equipamentos), esta somente será concedida mediante a comprovação pela **CONTRATADA** do aumento dos custos, considerando-se:
- I – Os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
 - II – As particularidades do contrato em vigência;
 - III – A nova planilha com a variação dos custos apresentada;
 - IV – Indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e
 - V – A disponibilidade orçamentária da **CONTRATANTE**.
- 12.11- A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.
- 12.12- As repactuações, como espécie de reajuste, serão formalizadas por meio de Apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, em que deverão ser formalizadas por aditamento.
- 12.13- O prazo referido no subitem 17.11 ficará suspenso enquanto a **CONTRATADA** não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela **CONTRATANTE** para a comprovação da variação dos custos.
- 12.14- A **CONTRATANTE** poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela **CONTRATADA**.
- 12.15- As repactuações a que a **CONTRATADA** fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato.
- 12.16- A **CONTRATADA** deverá exercer o direito a repactuação, pleiteando o reconhecimento deste perante a **CONTRATANTE**, a partir do terceiro dia da data do depósito, e desde que devidamente registrado, no órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego, do acordo ou convenção coletiva de trabalho que fixar o novo salário normativo da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da assinatura do instrumento de aditamento de prorrogação contratual subsequente, conforme determinado nos Acórdãos TCU n.ºs 1.827/2008 e 1.828/2008, do Plenário, Parecer AGU JT-02, aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2009, e § 7º do art. 40 da IN SLTI nº 2/2008, caso em que serão reconhecidos os efeitos financeiros desde a data estabelecida no acordo ou convenção coletiva de trabalho ou sentença normativa que alterou o salário da categoria profissional, observada a periodicidade anual.
- 12.17- Se a **CONTRATADA** não exercer de forma tempestiva seu direito a repactuação, no prazo estabelecido neste item e, por via de consequência, firmar o instrumento de aditamento de prorrogação do contrato sem pleitear a respectiva repactuação, ocorrerá a preclusão do seu direito a repactuar em relação ao último acordo ou convenção coletiva de trabalho ou sentença normativa.

X

11

12.18- Nas situações abaixo relacionadas, o contrato poderá ser prorrogado e o instrumento de aditamento da prorrogação poderá conter cláusula – por solicitação da **CONTRATADA**, acompanhada das devidas justificativas, desde que não tenha dado causa para o descumprimento do prazo estabelecido neste item para solicitação de repactuação, ou por interesse da **CONTRATADA**, devidamente justificado – prevendo a possibilidade de repactuação pretérita com efeitos financeiros desde a data estabelecida no acordo ou convenção coletiva de trabalho ou sentença normativa que alterou o salário da categoria profissional:

I – O acordo ou convenção coletiva de trabalho não tiver sido depositado até a data da prorrogação contratual;

II – O acordo ou convenção coletiva de trabalho for depositado ou procedida a solicitação de repactuação, em data próxima à da prorrogação contratual, no caso em que o processamento da repactuação poderá, justificadamente, prejudicar a prorrogação;

III – Qualquer outra situação em que a **CONTRATADA**, comprovadamente, não tiver dado causa para que a solicitação de repactuação não tenha sido feita no prazo estabelecido neste item, ou que haja interesse da **CONTRATANTE**.

12.19- Nas situações relacionadas no subitem anterior, por ocasião das prorrogações contratuais, quando possível, a **CONTRATADA** deverá prever o impacto no preço efetivamente praticado de eventual repactuação não concedida, para fins de comparação com os preços obtidos na pesquisa de preços efetuada, a qual também deverá levar em consideração o impacto do acordo ou convenção coletiva de trabalho já depositado. Caso não seja possível, o preço efetivamente praticado deve ser comparado com os preços obtidos na pesquisa de preços, sem qualquer previsão de impacto de eventuais novos custos.

12.20- Para a concessão de repactuação, referente exclusivamente ao aumento de custos decorrentes do mercado (materiais e equipamentos), a Administração deverá assegurar-se de que os preços repactuados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 40 da IN SLTI nº 2/08.

12.21- Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I – A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

II – Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

III – Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, convenção ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

12.22- Os efeitos financeiros da repactuação deverão ocorrer exclusivamente para os itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

12.23- As repactuações não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.24 - Os preços poderão ser reajustados somente depois do decorrido o prazo estipulado no item 12.1, pela variação apurada no período do índice IGP-M / FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

***OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

13.1 A **CONTRATADA** obriga-se, além do cumprimento da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, ao seguinte:

13.1.1- Efetuar a execução dos serviços no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

13.1.2- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

 
6

13.1.3- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da do início da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.4- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.5- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.6- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.7- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.1.8- Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: a) salários; b) seguros de acidente; c) taxas, impostos e contribuições; d) indenizações; e) vales-transporte; f) vales-refeições; g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo.

13.1.9- Manter o(s) seu(s) funcionário(s) sujeitos às normas disciplinares da **CONTRATANTE**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o Órgão;

13.1.10- Manter em local acessível aos seus funcionários;

13.1.11- Manter, ainda, os seus funcionários identificados com crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que for considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

13.1.12- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**;

13.1.13- Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da **CONTRATANTE**;

13.1.14- Responsabilizar-se pelo fornecimento de uniformes completos para seus empregados para uso durante a execução dos serviços, sendo os mesmos de primeira qualidade e em quantidade suficiente, os quais deverão ser trocados a cada 06 (seis) meses, resguardado à **CONTRATANTE** exigir, a qualquer momento, a substituição daqueles que não atendam às condições mínimas de apresentação;

13.1.15- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

13.1.16- Submeter à fiscalização ao fiscal do contrato do órgão ou entidade **CONTRATANTE** a relação de empregados, inclusive substitutos eventuais, acompanhada da respectiva identificação;

13.1.17- Comprovar a qualquer tempo, perante a **CONTRATANTE**, os vínculos empregatícios mantidos com seus empregados, mediante exibição de suas Carteiras de Trabalho, de Previdência Social e de Saúde, além do atestado de sanidade física e mental, devidamente anotadas e atualizadas;

13.1.18- Indicar à **CONTRATANTE** o nome de seu preposto ou empregado com competência para manter entendimentos e receber comunicações ou transmiti-las ao órgão/executor incumbido da fiscalização do contrato;

13.1.19- Assumir inteira responsabilidade por danos ou desvios causados ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, na área de prestação dos serviços, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas no contrato;

13.1.20- Comunicar verbal e imediatamente, ao executor do contrato, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços e no menor espaço de tempo possível, reduzir

[Assinatura]

[Assinatura]

a escrito a comunicação verbal, acrescentando todos os dados e circunstâncias necessários ao esclarecimento dos fatos;

13.1.21- Cumprir as instruções complementares do executor do contrato, quanto à execução e horário de realização dos serviços, bem como da permanência e circulação de seus empregados no Prédio da **CONTRATANTE**;

13.1.22- Realizar, às suas expensas, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho de seus empregados, os exames médicos exigidos, mantendo os respectivos comprovantes à disposição para verificação pelo executor do contrato;

13.1.23- Fornecer aos seus empregados curso e/ou treinamento necessário à boa execução dos serviços e fora do expediente normal de trabalho;

13.1.24- Substituir os empregados faltosos, bem como os que não se apresentarem devidamente uniformizados e com crachá, observando a qualificação necessária e o horário a ser cumprido;

13.1.25- Apresentar o(s) empregado(s) substituto(s) em até 01 (uma) hora após a comunicação, devidamente uniformizado(s) e portando crachá(s) de identificação;

13.1.26- Enviar à **CONTRATANTE** a escala de férias do pessoal contratado;

13.1.27- Substituir os empregados, por solicitação da **CONTRATANTE**, de forma a adequá-los a sua especialidade, bem como aqueles cuja permanência, atuação ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina, à técnica e ao interesse dos serviços, sempre que exigido, independentemente de apresentação de motivos;

13.1.28- Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;

13.1.29- Instruir seus empregados, quanto à prevenção de incêndios;

13.1.30- Registrar e controlar, juntamente com o preposto da Administração, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, independentemente da colocação de "relógios de ponto" nos locais determinados pela Administração, bem como as ocorrências havidas.

13.1.31- Fornecer pessoal, por ela recrutado em seu nome e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, designado para a execução dos serviços, devendo atender, dentre outros, os seguintes requisitos mínimos:

a) Ter qualificação para o exercício das atividades que lhe foram confiadas;

b) Ser pontual e assíduo ao trabalho;

c) Ter bons princípios de urbanidade e apresentar-se sempre com uniforme completo, limpo e com crachá.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

14.1- A **CONTRATANTE** obriga-se a:

14.1.1 Receber provisoriamente o objeto licitado, disponibilizando local, data e horário;

14.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

14.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado;

14.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

14.1.5 Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

14.1.6 Não permitir que a mão de obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

14.1.7 Comunicar a empresa **CONTRATADA** todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e no caso de imperfeições, fixar prazo para correção;

14.1.8 Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

14.1.9 Efetuar o pagamento à empresa **CONTRATADA**, em até 30 (trinta) dias contados do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal



/ Fatura e após a conferência da documentação e o do atesto da Nota Fiscal / Fatura realizados pelo Fiscal do Contrato;

14.1.10-Rejeitar em todo ou em parte os serviços em desacordo com o Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

15.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, e será exercido por servidor especialmente designado para esse fim atuando como Fiscal do Contrato, pela SESP, na forma art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, ficando a CONTRATADA obrigada a atender às observações de caráter técnico do fiscal, que se acha investido de plenos poderes para:

15.1.2 Conferir se o objeto entregue está de acordo com as especificações técnicas exigidas;

15.1.3 Mensalmente, antes de cada pagamento, e a qualquer momento, sempre que necessário, o fiscal do contrato exigirá da contratada, nos casos de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

- a) A prova de regularidade para com a Seguridade Social, conforme dispõe o art. 195, § 3º da Constituição da República, sob pena de rescisão contratual;
- b) O recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;
- c) O pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;
- d) O fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação quando cabível;
- e) O pagamento do 13º salário;
- f) A concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;
- g) A realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;
- h) Eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei;
- i) Comprovação do encaminhamento ao Ministério do Trabalho e Emprego das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como: a RAIS e a CAGED;
- j) Cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e
- k) Cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT.
- l) Informar à Diretoria Administrativa e Financeira da SESP, as ocorrências que exijam decisões e providências que ultrapassem a sua competência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS E MULTAS.

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;

16.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

16.4.1. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

- 16.4.2. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 16.4.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.4.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.4.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

17.1. Os seguintes documentos ficam fazendo parte integrante deste instrumento em tudo aquilo que não o contrarie, de forma a complementarem-se:

- a) EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2015 – SESPÁ;
- b) Proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

18.1. O presente Contrato deverá ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura e encaminhado para registro/cadastro no Tribunal de Contas, observado o prazo legal.

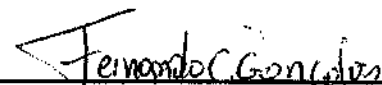
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém (PA), 04 de Julho de 2016.


VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE


FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES
E B CARDOSO - EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____

RESOLVE: Designar a comissão de servidoras: **MARTA SOLANGE CAMARINHA RAMOS COSTA**, matrícula nº 5813530-2, **NICHELE MONTEIRO SOUSA**, matrícula nº 5857899-2 e **PATRICIA SANTOS MARTINS**, matrícula nº 54190162-1, lotadas no **CEAO/DDRAR/SES/PA** para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes nos Contratos acima, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente (Equipamentos) para a implantação do Hospital Oncológico Infantil, anexo do Hospital Ophir Loyola, e tem sua vigência até 21/05/2017, bem como pelo atestado dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento na SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo 985348

Valor global estimado: R\$ 4.304.424,43
Orçamento: Atividade: 908288/908338; Fonte de Recurso: 0103; Elemento de Despesa: 3390-37
Contratado: E B CARDOSO EIRELI
Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386 - Nova Marabala - Belém - PA - CEP: 66623-284.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 985087

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do email cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 11 de Julho de 2016.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS
PREGOEIRA/SES/PA

Protocolo 984638

CHAMADA PÚBLICA 006/2016

A Secretária de Estado de Saúde Pública, considerando a necessidade de atendimento à população, CONVOCA pessoas jurídicas para a prestação de serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica, para 1.200 (um mil e duzentos) sessões, visando atender, de forma complementar, as necessidades dos pacientes portadores de patologias infecciosas de partes moles atendidos pelo SUS no Estado do Pará, segundo especificações e valores contidos na Resolução CIB nº 45, de 13 de maio de 2016; e apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação, propostas para contratação por prazo de 12 (doze) meses. A proposta e documentos deverão ser destinados à Comissão Permanente de Licitação da SESPA, e entregues no Protocolo Geral da SESPA, no endereço Tv. Padre Eutíquio nº 1300, Batista Campos, Belém-PA, CEP 66.023.710, de segunda a sexta-feira no horário de 8h às 14h. Retirada do Edital no site: www.compraspa.pa.gov.br. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação da SESPA através do email cpl.sespa@gmail.com e telefones (91) 4006-4837.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SES/PA

Protocolo 984980

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 119 DE 23/06/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.158 DE 29/06/2016, QUE REMOUEU O SERVIDOR WALDIR MARQUES RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 57173289/1, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: 57173289/1.
LEIA-SE: 57173289/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.07.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SES/PA

Protocolo 985485

CONTRATO

Contrato: 069/2016, PE nº 085/SES/PA/2015-Processos: 2013/422352; 2015/511371; 2016/174544; 2016/217185.
Data da Assinatura: 04/07/2016
Objeto: O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação predial e hospitalar, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das EAS da Secretaria Estadual de Saúde - SESPA da Região Metropolitana do Estado do Pará, conforme especificações constantes do LOTE I do Pregão Eletrônico nº 085/SES/PA/2015.
Vigência: 04/07/2016 a 03/07/2017.
Valor global estimado: R\$ 8.116.654,29
Orçamento: Atividade: 908288/908338; Fonte de Recurso: 0103; Elemento de Despesa: 3390-37
Contratado: E B CARDOSO EIRELI
Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386 - Nova Marabala - Belém - PA - CEP: 66623-284.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 985078

Contrato: 065/2016, Pregão Eletrônico nº 150/2015-Processo 2015/313569.
Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes (ITEMS 09 e 13) para os municípios de Sapucaia, Abel Figueiredo, Rio Maria, Cumará do Norte, Redenção, conforme proposta FNS nº 05054.929000/1130-06...
Data da Assinatura: 11/07/2016.
Vigência a partir da Assinatura: 11/07/2016 a 10/07/2017
Valor Total: R\$ 82.077,72
 Dotação Orçamentária: Atividade: 908289; Elemento de Despesa: 449052; Fonte: 0349003282.
Contratado: ELETROFER COMERCIAL LTDA.
Endereço: Av. Daiva, nº 598, Bairro Marabala, CEP: 66.615-850 - Belém/PA.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 985506

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/SES/PA/2016

A Secretária de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de sacos coletores físico-químicos e bacteriológicos, para prover à Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental/OVS/SES/PA com os insumos necessários à realização das atividades de análise microbiológica e físico-química da água, visando atender a demanda do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 29/07/2016.
HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908303
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE: 0103001435
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspa.pa.gov.br.

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/SES/PA/2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 130/SES/PA/2015, Processo nº 2015/312880, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 07/07/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.166 de 11/07/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas administrativas dessa SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

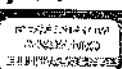
VIGÊNCIA: 14/07/2016 a 14/07/2017.

Empresa: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 10.468.162/0001-02, com sede Tv. 9 DE JANEIRO Nº 42 - UMARIZAL - BELÉM/PA - CEP: 66.060-370 - Tel: (91) 3223-2320 - (91) 99809-8659 - e-mail: [farmaceuticadistribuidora@hotmail.com](mailto:farmacauticadistribuidora@hotmail.com), neste ato representada pela Srª. JOÃO FRANCISCO CARDOSO E CARDOSONA, portador do RG nº 3591189 - SSP/PA e do CPF/MF nº 675.041.912-72.

Protocolo 985505

ERRATA

Contrato: 069/2016, PE nº 085/SES/PA/2015-Processos: 2013/422352; 2015/511371; 2016/174544; 2016/217185.
Data da Assinatura: 04/07/2016
Objeto: O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação predial e hospitalar, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das EAS da Secretaria Estadual de Saúde - SESPA no Interior do Estado do Pará, conforme especificações constantes do LOTE II do Pregão Eletrônico nº 085/SES/PA/2015.
Vigência: 04/07/2016 a 03/07/2017.



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através da medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ gerencia a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.legispa.gov.br. Data: Quinta-feira, 14 de Julho de 2016 às 7:32:44

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0721 DE 14 DE JULHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.139, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/287039.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 14/07/2016, o servidor JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO, para responder pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.07.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Protocolo 986143

PORTARIA Nº 716 DE 12 DE JULHO DE 2016.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11 e conforme processo 2016/250239.

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar 31.07.2016, o contrato administrativo da servidora CARLA LENITA SIQUEIRA CASTELO DE SOUZA matrícula nº 5915270/1, cargo de Médica, lotada no Hospital Regional Abelardo Santos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.07.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 986164

PORTARIA Nº 715 DE 11 DE JULHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado no DOE Nº 32.873/27.04.2015, e considerando a publicação no DOE Nº 33145 de 10.06.2016.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 30.06.2016, os efeitos da Portaria Coletiva nº 503 de 01.06.2016, publicada no DOE Nº 33.141 de 06.06.2016, que autorizou a servidora NADIANE DANTAS CARVALHO, matrícula nº 57216750/1, cargo FARMACEUTICO, lotada no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.07.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 986191

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0715 DE 14/07/2009, PUBLICADA NO DOE Nº 31.473 DE 31/07/2009, QUE CEDEU PARA A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, O SERVIDOR GILVAGO MARTINS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 5148464/1, O SEGUINTE: ONDE SE LÊ: LOTADO NA UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.07.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Protocolo 986192

PORTARIA Nº 0714 DE 11 DE JULHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.139, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/259975.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLEIDE REGIANE AZEVEDO DOS REIS, matrícula nº 5888168/1, lotada no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ DAS-4, no período de 04.07.2016 a 02.08.2016, em substituição a titular MARLEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, matrícula nº 5149967/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0717 DE 12 DE JULHO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/253918.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0497/ 23.05.2016, publicada no DOE Nº 32.138 de 01/08/2016, que Revogou a Cessão para Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, do servidor GILVAGO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 5148464/1, lotado na UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II.

PORTARIA Nº 0718 DE 12 DE JULHO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/253918.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Errata publicada no DOE Nº 33.155 de 24/06/2016, no nome do servidor GILVAGO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 5148464/1, lotado na UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II.

PORTARIA Nº 0719 DE 12 DE JULHO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo nº 2016/238736.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1379 de 27/11/2013, publicada no DOE Nº 32.535 de 02/12/2013, que cedeu para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA, matrícula nº 57192483/1, cargo de ENFERMEIRO, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.07.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Protocolo 986195

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: PRISCILA SALVADOR DE ALMEIDA TINOCO
Cargo do Servidor: FARMACEUTICA
Vigência: 12.07.2016/11.07.2017.
Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
AUTORIZADO EM 27.06.2016, PROC. 229067/16
NÃO ACARRETA AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo 986167

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 589 DE 08 DE JULHO DE 2016
DETERMINAR a(o) servidor ANTONIA CHARLENE DA COSTA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 8080573 / 1 ocupante do cargo de, TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no(a) Unidade de Reabilitação - psicossocial - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2016 a 30 de Julho de 2016, referente ao triênio 07 de Novembro de 2011 a 06 de Novembro de 2014.
PORTARIA Nº 592 DE 11 DE JULHO DE 2016

DETERMINAR a(o) servidor ANDREZA DA SILVA ROCHA, Id. Funcional nº 57190538 / 1 ocupante do cargo de, FARMACEUTICO, lotado no(a) Diretoria Técnica - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Agosto de 2016 a 30 de Agosto de 2016, referente ao triênio 16 de Outubro de 2007 a 15 de Outubro de 2010.

PORTARIA Nº 590 DE 08 DE JULHO DE 2016
CONCEDER a(o) servidor THAIANA NAZARE BONFIM DE LIMA, Id. Funcional nº 54191615 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) Departamento de Controle de Endemias - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 25 de Julho de 2016 a 22 de Setembro de 2016, referente ao triênio 21 de Abril de 2013 a 20 de Abril de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GOV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.07.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESPA
Protocolo 986145

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 070/2016.
PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO Nº 985097.
DOE: 14/07/2016
ONDE SE LÊ: CONTRATO: 069/2016
LEIA-SE: CONTRATO: 070/2016.

Protocolo 985762

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº 595 DE 13 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de JUNHO/2016.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57198303/1	MARIZA OLIVEIRA DE CASTRO	28.5/2016	26.06.2016 A 19.07.2016
5878023/2	MARISA LUCIA SANTOS DE SOUSA	28.5/2016	27.06.2016 A 26.07.2016
57193614/1	LUCIETE FIGUEIREDO OLIVEIRA	2012/2014	27.06.2016 A 26.07.2016

PORTARIA Nº 596 DE 13 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de JULHO/2016.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5160057/1	IRENE COSTA DA SILVA	2015/2016	01.07.2016 A 30.07.2016
5085280/3	MARISE DO SOCORRO SILVA PERES	2015/2016	05.07.2016 A 03.08.2016

PORTARIA Nº 597 DE 13 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
107320/1	BENAMIM BICHARA MAGNO RIBEIRO	2014/2015	01.08.2016 A 30.08.2016
107304/1	BENAMIM BICHARA MAGNO RIBEIRO	2015/2016	31.08.2016 A 29.09.2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GOV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.07.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESPA
Protocolo 985619

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Central de ar condicionado, tipo split, tipo wall, e instalável na parede, fabricadora seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, balsa járd de ruído, alimentação elétrica com 220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável capacidade nominal 18.000 BTU/Sha, garantia mínimo de 12 (doze) meses para o equipamento e para o compressor.	UNID	02	CONSUL	2.065,00	4.130,00
					Total	4.130,00

Belém/Pa, 25 de agosto de 2016.
WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
 Diretora Administrativa e Financeira - SEPLAN, em exercício
 Protocolo 1006013

PORTARIA Nº 315, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.
A Diretoria Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 362530/2016.

R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases vigentes, ½ (meia) diária no dia 13.09.2016 para o município de Santa Luzia do Para/PÁ, aos servidores Edson Francisco do Nascimento Júnior, matrícula nº 8996649/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para realizar visita técnica de Convênio FDE e Anderson Monteiro Corrêa, matrícula nº 57218619/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para conduzir o Assessor ao referido município. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 08 de Setembro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocol 100609a

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/
SESPA/2016
No D.O.E. 33.186 de 08/08/2016, que publicou o EXTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/SESPA/2016. Número
da Publicação: 994325.
ONDE LE-SE:
11.563.145/0001-17,
LEIA-SE:
09.053.134/0002-26.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo 1005976

Protocol 1005976

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/SESPA/2016
A Secretária de Estado de Saúde Pública, através de sua Progestora, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de lentes de contato (lentes oculares) com fornecimento de moldes adaptados a cada usuário, para atender a solicitação de Coordenação Estadual da Pessoa com Deficiência- CEPED, por um período de 12 (doze) meses.
DATA DA ABERTURA: 23/09/2016
HORARIO: às 09h00, (Horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 908287
ELEMENTO DE DESPESA: 339032
FONTE: 0131

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspa.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do email cul.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 06 de setembro de 2016.
EDILZA FARIAS AZEVEDO
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 1005215

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA Nº 77 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA
SAD/DEGTEs, usando de suas atribuições que lhe forem
conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP,
abaixo relacionada.

Matrícula	Servidor	Período Aquilivo	Período de Goto
113719/1	ADRIA DA SILVA PINHEIRO	1983/1984	27.09.2016 a 26.10.2016
113719/1	ADRIA DA SILVA PINHEIRO	1984/1985	27.10.2016 a 25.11.2016
113719/1	ADRIA DA SILVA PINHEIRO	1985/1986	28.11.2016 a 27.12.2016

**OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO
PROCESSO Nº 2016/331528.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
09.03.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº. 775 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA,
abaixo relacionado.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gato
103578/1	AMILCAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1995/1996	05.10.2016 a 03.11.2016

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO
PROCESSO Nº 2016/336708.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Protocolo 1006085

SUSPENSÃO DOS CONTRATOS Nºs 065 e 070/2016
Processo Nº 2016/359808
 Considerando o Mandado Nº 2016/0353668-12; Processos
 Nºs 2016/0353668-12, 2016/0353668-13, em trâmite na 1ª Vara da
 Fazenda de Belém-Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
 Considerando a necessidade em dar cumprimento à decisão
 judicial proferida nos autos;
 Resolve:
 070/2016, suspensão dos contratos administrativos Nºs 065 e
 070/2016, resultantes do Pregão Eletrônico Nº 085/SESPA/2015.
 CUMPRADA.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 Brasília, 10/06/2016

Protocolo 1006009

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Unidade do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato nº: 146
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de
Qualificação para Agente de Combate às Endemias - Módulo
II, no município de Garrafão do Norte, no período de 12 a
16/09/2016. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00
 Data da Assinatura: 29/08/2016
 Vigência: 29/08/2016 a 27/09/2016
 Credenciamento: 001/2015
 Orçamento: NE
 nº 00407/2016
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do
 Recurso Origem do Recurso
 101.24.127307000 33903600 0349002772
 Federal
 Contratado: Maria de Nazaré Souza de Silva - CPF. Nº
 211.055.102-04
 Endereço: Rua Manoel Lharmas Velga, Conjunto Ruth Passarinho,
 Quadra B, nº 14- Bairro: Padre Luiz - Santarém- PA
 Complemento: -
 Telefone: (91)99179-0552
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
 Protocolo 1005784

Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato nº: 149
Exercício: 2015
Classificação do objeto: Outros
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias - Módulo II, no município de Dom Elzeu, no período de 12 a 16/09/2016. Totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: 2.400,00
Data da Assinatura: 29/08/2016
Vigência: 29/08/2016 a 27/09/2016
Credenciamento: 001/2015
Orçamento: NE
nº 00410/2016

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
1012814278307000	33903600	0349002772

Federação: Milzete Teixeira Martins - CPF. Nº 243.384.602-10
Endereço: Rua Tiradentes nº 593 - Bairro: Centro - Rondon do Pará - PA
Complemento: -
CEP: 68.638-000 Telephone: (94)3226-1648
Ordens: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SOUZA
Participação 1005787

Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato nº: 143
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias - Módulo II, no município de Dom Eliseu, no período de 12 a 16/09/2016. Totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: 2.400,00
Data da Assinatura: 01/09/2016
Vigência: 01/09/2016 a 30/09/2016
Credenciamento: 001/2015

Orçamento: nº 00405/2016	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte do
Recurso	Origem do Recurso		
1012514278307000	33903600		0349002772

Federal

Endereço: Vanja Lúcia Ataíde Souza - CPF. Nº 396.919.932-57
Endereço: Passagem São Miguel nº 351-B - Bairro: Centro -
Marituba - PA

Complemento: -
CEP: 67.200-000

Ordernador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Telefone: 95271-5996

Protocolo 1005792

EDITAL DE PRORROGAÇÃO E VAGAS REMANESCENTES Nº009, de 09 de SETEMBRO de 2016.
PRORROGAÇÃO E OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM AS PESSOAS OSTOMIZADAS
O Diretor da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde "Dr. Manuel Ayres" - ETSU/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o prazo de encerramento total das vagas ofertadas de inscrições para o Curso de Cuidados de Enfermagem às Pessoas Ostomizadas, em 23 de Agosto de 2016, de acordo com o Edital Nº007, de 23 de Agosto de 2016, resolve:

PRORRogar o prazo de inscrições até o dia 16 de setembro de 2016; e

Disponibilizar 20 vagas remanescentes para enfermeiros e técnicos de enfermagem dos serviços de assistência do Sistema Único de Saúde, sendo 10 vagas para a 1ª turma e 10 vagas para a 2ª turma.

Belém, 09 de setembro de 2016.

Raimundo Nonato Bitencourt de Sena
Diretor da ETSU/PA

Protocolo 1006178

PORTARIA Nº 199 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

Considerando que o inventário é um instrumento de controle utilizado para verificação dos bens permanentes nos órgãos da administração pública;

Considerando a necessidade de realização anual dos inventários e avaliação dos bens patrimoniais do HRAS/SESPA,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de Dezembro de 2016, os servidores Cleilson Costa Ferreira (Presidente), Id. Funcional 54191524-1, Agente Administrativo, Cid Mayke Cabral e Silva (membro), Matrícula 54192996-1, Agente Administrativo, Adele Melo Silva (membro), matrícula 54190810-1, para responderem pela Comissão de Inventário e Bens Patrimoniais do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SESPA.

Estabelecer as como competências da Comissão:

Acompanhar a execução dos serviços de Apuração, catalogação e organização do acervo patrimonial;

Verificar a existência física dos Bens;

Informar seu estado de Conservação;

Verificar sua necessidade na unidade inventariada;

Detectar irregularidades e providenciar as devidas regularizações;

Registrar baixas dos bens em consonância com o Manual de gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará;

Elaborar Relatório Final de Inventário, contendo informações quanto aos procedimentos realizados, a listagem completa dos bens.

Compete ao SEPAT/HRAS, quando necessário, fornecer informações, emitir listagem de bens, orientar e auxiliar a referida Comissão em suas ações e atividades.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 01/12/2016.

Andréa Gomes de Aragão

Diretora Geral / HRAS/SESPA.

Protocolo: 125964

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES SIMILARES

PORTARIA Nº 196 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização do inventário físico dos Materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares.

Artigo 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Especial a fim de proceder ao inventário do estoque do almoxarifado/HRAS deste Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SESPA.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Especial a fim de proceder ao inventário do estoque do almoxarifado/HRAS deste Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SESPA.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Ordem	Servidor	Cargo	Matrícula	Observação
01	VALDEMIR MONTEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	57191149-4	Presidência
02	WELDER GUIMARÃES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	5372372-1	Membro
03	MARCOS WELLINGTON CARVALHO PINHEIRO	AGENTE DE PORTARIA	54192304-1	Membro
04	OSMARINO VIEIRA DA COSTA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	57197563-1	Membro
05	DAIR MORAIS DOS SANTOS	DAS	55598233-3	Membro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 01/12/2016.

Andréa Gomes de Aragão

Diretora Geral / HRAS/SESPA.

Protocolo: 125968

PORTARIA Nº 197 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015, tendo em vista o disposto no artigo nº 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94, e considerando o que consta do Processo nº 2015/116187.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Administrativa nº 04/2016, designada pela Portaria nº 189, de 24/10/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.239 de 26/10/2016 da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, em face das

razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes na CI nº 069/CPADS/HRAS/SESPA, de 25/11/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

Andréa Gomes de Aragão

Diretora Geral / HRAS/SESPA.

Protocolo: 125968

razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes na CI nº 069/CPADS/HRAS/SESPA, de 25/11/16.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
Andréa Gomes de Aragão
Diretora Geral / HRAS/SESPA.

Protocolo: 125735

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1ª TA ao Contrato: 030/2015 - Processo nº 2016/348767; 2016/413501.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 030/2015.

Data Assinatura: 30/11/2016

Vigência: 01/12/2016 a 30/11/2017.

Valor: R\$ 1.461.190,20

Orçamento: Atividade: 906338; 906288; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103.

Contratado: SERVISA LTDA.

Endereço: Travessa Angustura, nº 1921 - Bairro de Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.080-180.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 126286

5ª TA ao Contrato nº 029/2011 - Processo nº 2016/78377.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 029/2011.

Data Assinatura: 30/11/2016

Vigência: 01/12/2016 a 30/11/2017.

Valor: R\$ 237.366,96

Orçamento: Funcional Programática: 906338; Elemento de Despesa: 3390-36 e Fonte: 0103.

Contratado: FERNANDO ACATAUASSU NUNES

Endereço: TV. 14 de Março, 1494 Aptº 402, Nazaré, Belém-PA, CEP: 66055-490.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 126286

7ª TA ao Contrato 020/2012 - PROCESSO: 2016/481421.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 020/2012.

Valor Total Estimado: de R\$ 177.830,61

Data Assinatura: 25/11/2016

Vigência: 26/11/2016 a 25/02/2017.

Orçamento: Atividade Funcional: 906338, 906288; Elemento de Despesa: 3390-39; e Fonte: 0103002156.

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Endereço: General Polidoro, 99, Botafogo, Rio de Janeiro

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 125848

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO Nº 2016/474212/PGE
Considerando a DECISÃO QUE SUSPENDEU A LIMINAR DEFERIR NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA, Processo Nº 0500650-37.2016.8.14.0301, em tramitação na 1ª Vara de Fazenda de Belém- Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
Considerando a necessidade em dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos;
Resolve:
DEFERIR O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, a fim de manter a execução dos Contratos Nºs 069 e 070/2016 uniuídos do Pregão Eletrônico nº 085/SESPA/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 126279

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo nº 1

Data de Assinatura: 01/12/2016

Valor: R\$ 36.595,00

Vigência: 01/12/2016 a 01/12/2017

Classificação do Objeto: SERVIÇO

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais

12 (doze) meses e adequar o percentual de reajuste, conforme IGPIA.

Contrato: 36

Exercício: 2015

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-36

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO

LTD/EPF.

CNPJ: 34.623.923/0001-55

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 3843, Belém/PA.

CEP: 66073-160

Telefone: (91) 3229-4460

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Protocolo: 126296

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 002 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora do 2º Centro Regional de Saúde - SESPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.641 de 21 de março de 2011, publicado no DOE Nº 31.878/23.03.2011.

CONSIDERANDO que o inventário é um instrumento de controle utilizado para verificação dos bens permanentes nos órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade da realização anual dos inventários e avaliação dos bens patrimoniais do 2º CRS/SESPA.

RESOLVE:

1º - DESIGNAR, os servidores: HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES, matrícula nº 721174-1 (PRESIDENTE), LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA, matrícula nº 5150590-3 (1º MEMBRO) e ANDRÉ LUIS SILVA CERQUEIRA, matrícula nº 5913079-1 (2º MEMBRO), lotados 2º Centro Regional de Saúde/SESPA, a responderem pela Comissão de Inventário e Avaliação dos bens patrimoniais do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA.

1.1 - Avaliar os bens que perderam suas características, selecionados como inutilizáveis ao acervo patrimonial do órgão, efetuar a respectiva baixa, assim como emitir o respectivo Laudo de Avaliação dos bens e posteriormente o Termo de Baixa, todos transcritos no SISPAT WEB;

1.2 - Encaminhar para os órgãos da Administração Direta e Entidades Filantrópicas os Bens Permanentes para a Cessão ou Doação, quando designados pelo Gestor do órgão;

1.3- Efetuar o Inventário de todos os bens permanentes em uso no 2º Centro Regional de Saúde e suas Unidades (municípios) vinculados.

2º - A vigência desta Portaria será de 01 (um) ano a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde de Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.11.2016.

Elizabeth Maria da Costa Pinheiro

Diretora do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 126050

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº 983 e 984 de Diárias de 01/12/16

Objetivo: Realizar suporte técnico quanto ao sistema de informação SIPNI.

Servidora: Michele Aparecida da C. Donza ag. adm

mat: 541944981

Elio G. de Menezes motorista mat: 572064041

Origem: Castanhal/São J. de Ponta Perido: 05/06 e 07/12/16

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 126015

PORTARIA Nº 199 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

Considerando que o inventário é um instrumento de controle utilizado para verificação dos bens permanentes nos órgãos da administração pública;

Considerando a necessidade de realização anual dos inventários e avaliação dos bens patrimoniais do HRAS/SES/PA.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de Dezembro de 2016, os servidores Cleilson Costa Ferreira (Presidente), Id. Funcional 54191624-1, Agente Administrativo, Cid Mayke Cabral e Silva (membro), Matrícula 54192996-1, Agente Administrativo, Adele Melo Silva (membro), matrícula 54190810-1, para responderem pela Comissão de Inventário e Bens Patrimoniais do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SES/PA.

Estabelecer as competências da Comissão:

Acompanhar a execução dos serviços de Apuração, catalogação e organização do acervo patrimonial;

Verificar a existência física dos bens;

Informar seu estado de Conservação;

Verificar sua necessidade na unidade inventariada;

Detectar irregularidades e providenciar as devidas regularidades;

Registrar baixas dos bens em consonância com o Manual de gestão do Patrimônio Mobiliário do estado do Pará;

Elaborar Relatório Final de Inventário, contendo informações quanto aos procedimentos realizados, a listagem completa dos bens.

Compete ao SEPAT/HRAS, quando necessário, fornecer informações, emitir listagem de bens, orientar e auxiliar a referida Comissão em suas ações e atividades.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 01/12/2016.

Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral / HRAS/SES/PA.

Protocolo: 125964

CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES SIMILARES.

PORTARIA Nº 198 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização do inventário físico dos Materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares.

Artigo 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Especial a fim de proceder ao inventário do estoque do almoxarifado/HRAS deste Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SES/PA.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Ordem	Servidor	Cargo	Matrícula	Observação
01	VALDEMIR MONTEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	57151149-1	Presidência
02	WILDER GUIMARÃES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	5372372-1	Membro
03	MARCOS WELLINGTON CARVALHO FERREIRO	AGENTE DE PORTARIA	54192304-1	Membro
04	OSMARINO VIEIRA DA COSTA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	57197563-1	Membro
05	LAIR MORAIS DOS SANTOS	DAS	55588235/2	Membro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 01/12/2016.

Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral / HRAS/SES/PA.

Protocolo: 125968

PORTARIA Nº 197 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015, tendo em vista o disposto no artigo nº 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94, e considerando o que consta do Processo nº 2015/116187.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Administrativa nº 04/2016, designada pela Portaria nº 189, de 24/10/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.239 de 26/10/2016 da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, em face das

razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes na CI nº 069/CPADS/HRAS/SES/PA, de 25/11/16, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral / HRAS/SES/PA.

Protocolo: 125735

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1ª TA ao Contrato: 030/2015 - Processo nº 2016/348767;

2016/413501.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 030/2015.

Data Assinatura: 30/11/2016

Vigência: 01/12/2016 à 30/11/2017.

Valor: R\$ 1.461.190,20

Orçamento: Atividade: 908338; 908288; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103.

Contratado: SERVISAAN LTDA.

Endereço: Travessa Angustura, nº 1921 - Bairro da Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.080-180.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública/SES/PA.

Protocolo: 126286

5ª TA ao Contrato nº 029/2011 - Processo nº 2016/78377.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 029/2011.

Data Assinatura: 30/11/2016

Vigência: 01/12/2016 à 30/11/2017.

Valor: R\$ 237.366,96

Orçamento: Funcional Programática: 908338; Elemento de Despesa: 3390-36 e Fonte: 0103.

Contratado: FERNANDO ACATAUASSU NUNES

Endereço: TV. 14 de Março, 1494 Aptº 402, Nazaré, Belém-PA, CEP: 66055-490.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 123567

7ª TA do Contrato 020/2012 - PROCESSO: 2016/481421.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 020/2012.

Valor Total Estimado: de R\$ 177.830,61

Data Assinatura: 25/11/2016

Vigência: 26/11/2016 à 25/02/2017.

Orçamento: Atividade Funcional: 908338, 908288; Elemento de Despesa: 3390-39; e Fonte: 0103002156.

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Endereço: General Polidoro, 99, Botafogo, Rio de Janeiro

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública/SES/PA.

Protocolo: 125848

OUTRAS MATÉRIAS**PROCESSO Nº 2016/474212/PGE**

Considerando a DECISÃO QUE SUSPENDEU A LÍMITE DEFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA, Processo Nº 0500650-27.2016.8.14.0301, em tramitação na 1ª Vara de Fazenda de Belém - Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Considerando a necessidade em dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos;

Resolve:

DEFERIR O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, a fim de manter a execução dos Contratos Nºs 069 e 070/2016 oriundos do Pregão Eletrônico nº 085/SES/PA/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 126279

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo nº: 1

Data de Assinatura: 01/12/2016

Valor: R\$ 36.596,00

Vigência: 01/12/2016 à 01/12/2017

Classificação do Objeto: SERVIÇO

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais

12 (doze) meses e adequar o percentual de reajuste, conforme IGPM.

Contrato: 36

Exercício: 2015

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-36

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA/EPP.

CNPJ: 34.623.923/0001-55

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 3843, Belém/PA.

CEP: 66073-160

Telefone: (91) 3229-4460

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Protocolo: 126296

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 002 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora do 2º Centro Regional de Saúde - SES/PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.641 de 21 de março de 2011, publicado no DOE Nº 31.878/22.03.2011.

CONSIDERANDO que o inventário é um instrumento de controle utilizado para verificação dos bens permanentes nos órgãos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização anual dos inventários e avaliação dos bens patrimoniais do 2º CRS/SES/PA.

RESOLVE:

1º - DESIGNAR, os servidores: HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES, matrícula nº 721.174-1 (PRESIDENTE), LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA, matrícula nº 5150590-3 (1º MEMBRO) e ANDRÉ LUIS SILVA CERQUEIRA, matrícula nº 5913079-1 (2º MEMBRO), lotados 2º Centro Regional de Saúde/SES/PA, a responderem pela Comissão de Inventário e Avaliação dos bens patrimoniais do 2º Centro Regional de Saúde/SES/PA.

1.1 - Avaliar os bens que perderam suas características, selecionados como inutilizáveis ao acervo patrimonial do Órgão, efetuar a respectiva baixa, assim como emitir o respectivo Laudo de Avaliação dos bens e posteriormente o Termo de Baixa, todos transcritos no SISPAT WEB;

1.2 - Encaminhar para os Órgãos da Administração Direta e Entidades Filantrópicas os Bens Permanentes para a Cessão ou Doação, quando designados pelo Gestor do Órgão;

1.3- Efetuar o Inventário de todos os bens permanentes em uso no 2º Centro Regional de Saúde e suas Unidades (municípios) vinculados.

2º - A vigência desta Portaria será de 01 (um) ano a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde

Publica em: 26.11.2016.

Elizabeth Maria da Costa Pinheiro

Diretora do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 126050

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº 983 e 984 de Diárias de 01/12/16

Objetivo: Realizar suporte técnico quanto ao sistema de Informação SIPNI.

Servidora: Hichele Aparecida da C. Donza ag. adm

Mat: 541944591.

Elso G. de Menezes motorista mat: 572064041

Origem: Castanhal/São J. da Ponta Período: 05.06 e 07/12/16

Ordenador: Etelvado José M. da Paixão

Protocolo: 126015